



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Aprovado pela Resolução n.º 23/2017/CONSUP/IFTO, de 29 de março de 2017.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública a ser ofertado pelo *Campus Gurupi*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

PALMAS – TO
2017



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Francisco Nairton do Nascimento

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Ovídio Ricardo Dantas Júnior

Pró-reitor de Ensino

Jorge Luiz Passos Abduch Dias

Diretor de Ensino Superior

Marcelo Alves Terra

Diretor-geral do *Campus* Gurupi

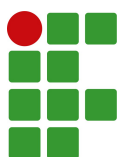
Comissão *Multicampi* responsável pelo estudo e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo em Gestão Pública - Portaria n.º 26/2016/REITORIA/IFTO, de 15 de janeiro de 2016, alterada pela Portaria n.º 57/2016/REITORIA/IFTO, de 22 de janeiro de 2016, prorrogada pela Portaria n.º 218/2016/REITORIA/IFTO, de 14 de março de 2016, retificada pela Portaria n.º 847/2016/REITORIA/IFTO, de 22 de setembro de 2016, alterada pela Portaria n.º 848/2016/REITORIA/IFTO, de 22 de setembro de 2016, alterada pela Portaria n.º 854/2016/REITORIA/IFTO, de 23 de setembro de 2016, redesignada pela Portaria n.º 855/2016/REITORIA/IFTO, de 23 de setembro de 2016, retificada pela Portaria n.º 982/2016/REITORIA/IFTO, de 7 de novembro de 2016 e redesignada pela Portaria n.º 1.103/2016/REITORIA/IFTO, de 8 de dezembro de 2016.

Comissão de Elaboração

Deice Silva Teixeira (Presidenta – *Campus* Gurupi)
José Wellington Abreu Pereira (*Campus* Gurupi)
Cleverson da Silva Martins (*Campus* Gurupi)
André Luiz Gonçalves (*Campus* Gurupi)
Antônio Carlos Gomes Rêgo (*Campus* Gurupi)
Rony Von Ribeiro de Souza (*Campus* Gurupi)
Marina Rodrigues de Oliveira (*Campus* Gurupi)
Paulo Sérgio Rocha Lima (*Campus* Gurupi)
Kelly Cristina Rocha Azarias (*Campus* Gurupi)
Marlise Berwig (*Campus* Gurupi)
Bruno Coelho Alves (*Campus* Gurupi)
Octaviano Sidnei Furtado (*Campus* Palmas)

Revisão linguística: Deice Silva Teixeira (*Campus* Gurupi)

Colaboradores: Leonardo Brasil Carvalho (*Campus* Palmas)
Rodrigo Araújo Fortes (*Campus* Gurupi)



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

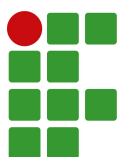


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

SUMÁRIO

Sumário

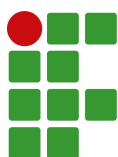
APRESENTAÇÃO.....	5
1. JUSTIFICATIVA.....	15
1.1 ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – APL.....	17
1.2 DA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI.....	17
1.3 DAS CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS, POLÍTICAS E SOCIOAMBIENTAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.....	18
1.4 ESTUDO DE DEMANDA.....	20
2 OBJETIVOS DO CURSO.....	24
2.1 GERAL.....	25
3 REQUISITOS DE ACESSO.....	26
4 PERFIL DO EGRESSO.....	28
5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	29
6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	30
6.1 DURAÇÃO DO CURSO E TURNO DE OFERTA.....	31
6.2 GRADE CURRICULAR.....	31
6.3 METODOLOGIA.....	34
6.3.1 Política de integração do ensino e articulação com a sociedade.....	37
6.3.2 Visitas técnicas.....	38
6.3.3 Atividade de pesquisa.....	40
6.3.4 Atividade de extensão.....	40
6.3.5 Integração entre ensino, pesquisa e extensão.....	40
6.3.6 Ações para evitar a retenção e evasão.....	41
6.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	41
6.5 ESTÁGIO.....	43
6.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.....	46
7 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	48
8 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	51
9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	54
9.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.....	54
9.2 OUTRAS FORMAS DE AVALIAÇÃO.....	55
10 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	55
10.1 INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	55
10.2 ESPAÇOS FÍSICOS EXISTENTES.....	56





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

10.2.1 Biblioteca.....	61
10.2.1.1 Funcionamento.....	61
10.2.1.2 Acervo.....	62
10.2.1.3 Infraestrutura.....	62
10.2.2 Laboratórios de Informática.....	63
10.2.2.1 Plano de atualização tecnológica dos laboratórios.....	64
11 ORGANOGRAMA DO CAMPUS GURUPI.....	65
12 PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E TERCEIRIZADOS.....	65
12.1 COLEGIADO DO CURSO.....	70
12.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	71
12.3 O COORDENADOR DO CURSO.....	72
13. APOIO AO ESTUDANTE.....	73
13.1 APOIO PSICOPEDAGÓGICO.....	73
13.2 APOIO PEDAGÓGICO.....	74
13.3 NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE.....	74
13.4 SERVIÇO DE ENFERMAGEM.....	75
13.5 ATIVIDADES ACOMPANHADAS.....	76
13.6 MONITORIA.....	77
13.7 ATENDIMENTO EXTRACLASSE.....	78
13.8 ATIVIDADES DE NIVELAMENTO E EXTRACURRICULARES NÃO COMPUTADAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	78
13.9 DIRETÓRIOS E CENTROS ACADÊMICOS.....	79
13.10 PROJETOS E PROGRAMAS DE PESQUISA.....	79
13.11 PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO.....	80
13.12 ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	80
14 CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	81
REFERÊNCIAS.....	83
APÊNDICE A – EMENTAS.....	86
APÊNDICE A.2 – SEGUNDO SEMESTRE.....	92
APÊNDICE A.3 – TERCEIRO SEMESTRE.....	97
APÊNDICE A.4 – QUARTO SEMESTRE.....	104
APÊNDICE A.5 – QUINTO SEMESTRE.....	109
APÊNDICE A.6 – DISCIPLINAS OPTATIVAS.....	114





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APRESENTAÇÃO

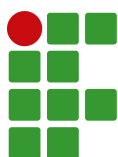
A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Rede EPCT teve como marco histórico inicial a criação, em 1909, pelo presidente Nilo Peçanha, das 19 Escolas de Aprendizes Artífices e tomou outro avanço significativo a partir da implementação da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual, entre outras ações, criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) em todo o país.

Constata-se que essa lei trouxe um grande marco à educação profissional. Logo, transformou grande parte das Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em 38 novas instituições, criando também novos Institutos Federais. Até o fim do ano de 2010, foram implantadas 214 novas escolas de educação profissional.

No Estado do Tocantins, anterior ao ano de 2008, faziam parte da Rede Federal de Educação Técnica e Tecnológica a Escola Técnica Federal de Palmas (ETF – Palmas) e a Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (EAFA). Com a Lei n.º 11.892, de 2008, essas escolas foram extintas e passaram a ser denominadas *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO). Além dessas, o Instituto hoje é composto pelos *Campi* Araguaína, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Gurupi, Paraíso do Tocantins; e pelos *Campi* Avançados: Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e Pedro Afonso.

O *Campus* Araguaína foi implantado em edifício construído com recursos do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), numa área total do terreno de 9.000,00m², a partir da doação do Governo do Estado do Tocantins, pela Lei n.º 2.042 de 18/05/2009 e Decreto Regulamentador de Doação n.º 3.696 de 21/05/2009. Atualmente, oferece dois cursos técnicos subsequentes: Enfermagem e Análises Clínicas; os cursos técnicos integrados ao ensino médio em Biotecnologia e Informática; o curso médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA-FIC) em Operador de Computador; e o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Atualmente, totaliza 783 estudantes.

A antiga EAFA foi criada pelo Decreto n.º 91.66,73 de 20 de setembro de 1985,



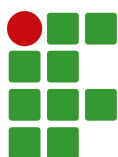
Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

sendo designada a funcionar com os cursos de 1º e 2º graus profissionalizantes com habilitação em Agropecuária, Agricultura e Economia Doméstica, tendo sido inaugurada em 23 de março de 1988. A instalação da EAFA foi feita em cooperação com o Ministério de Reforma e do desenvolvimento Agrário (MIRAD), por intermédio do Grupo Executivo das Terras de Araguaia-TO - GETAT. O grupo foi autorizado a adotar providências necessárias junto ao Ministério da Fazenda para aceitação, pela doação de uma área de 561,84 hectares de terras férteis, banhada pelo rio Taquari em 8 km de extensão, no município de Araguatins, de que trata a Lei Municipal n.º 321, de 8 de outubro de 1984, para instalação da Escola Agrotécnica Federal. Em 16 de novembro de 1993 (Lei n.º 8.731) a Escola tornou-se uma Autarquia Federal. O *Campus* Araguatins oferece atualmente os cursos técnicos integrados ao ensino médio em Agropecuária e em Rede de Computadores; o curso técnico subsequente em Agropecuária; os cursos superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas e de Licenciatura em Computação e o curso superior de Bacharelado em Economia. Atualmente, totaliza 1.386 estudantes.

A antiga ETF-Palmas foi criada em 30 de junho de 1993, por meio da Lei n.º 8.670/93, e, em 21 de dezembro de 1998, tornou-se Autarquia Federal pelo Decreto n.º 2980/MEC. Inaugurada em 2003, teve seu primeiro processo seletivo. No mesmo ano, o Governo do Estado do Tocantins, pela Lei n.º 1.405/03, de 22/10/2003, doou uma área de 44.914,093 m², situada em frente à área da Escola, o que elevou para 128.508,38 m² a área total da ETF-Palmas. Atualmente o *Campus* Palmas oferece os cursos técnicos subsequentes em Agrimensura, Edificações, Eletrotécnica, Segurança do Trabalho, Secretariado e Automação Industrial; os cursos técnicos integrados ao ensino médio em Agrimensura, Agronegócio, Eletrotécnica, Eventos, Mecatrônica, Informática para Internet, Administração e Controle Ambiental; os Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio, em Gestão de Turismo, em Sistemas para Internet e em Gestão Pública; os cursos superiores de Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa, Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Educação Física/PARFOR; os cursos médios na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Atendimento e Manutenção e Operação de



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

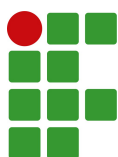
Microcomputadores; e o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Telemática. Atualmente, totaliza 3.991 estudantes.

O *Campus* Paraíso do Tocantins recebeu doação de edificação já concluída, também do PROEP. Está implantado e em funcionamento desde 2007. Atualmente, o *Campus* Paraíso do Tocantins possui área total de 19,73 ha. Oferece os cursos técnicos integrados ao ensino médio em Informática, Meio Ambiente e Agroindústria; o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; os cursos superiores de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química e os cursos superiores de Bacharelado em Administração e de Bacharelado em Sistemas de Informação. Atualmente, totaliza 1.208 estudantes.

O *Campus* Porto Nacional, inaugurado em 1º de fevereiro de 2016, conta com uma área de 88.070 m² localizada em área urbana do município de Porto Nacional. Oferece os cursos técnicos integrados ao ensino médio em Administração, Informática para Internet e Meio Ambiente; os cursos técnicos subsequentes em Informática e em Vendas; o Curso Superior de Tecnologia em Logística e o curso superior de Licenciatura em Computação. Atualmente, totaliza 887 estudantes.

O *Campus* Colinas do Tocantins nasceu com a expansão da Rede EPCT, sendo sua autorização de funcionamento publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014, por meio da portaria n.º 505, de 10 de junho de 2014, do Ministério da Educação. Oferece os cursos técnicos integrados ao ensino médio em Agropecuária e em Informática; os cursos técnicos subsequentes em Informática e em Agropecuária e o curso superior de Licenciatura em Computação. Atualmente, totaliza 501 estudantes.

O *Campus* Dianópolis apresenta uma vocação naturalmente agrícola, pois surgiu a partir da doação, por parte do Estado do Tocantins, de uma área rural de aproximadamente 593 ha, onde funcionou, por muitos anos, a Fundação Agroindustrial São José, mais conhecido como Instituto de Menores de Dianópolis. Oferece os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agropecuária e em Informática e os cursos superiores de Bacharelado em Engenharia



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

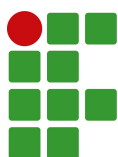
Agrônômica e de Licenciatura em Computação. Atualmente, totaliza 577 estudantes.

Há, ainda, três *Campi* Avançados no IFTO, quais sejam, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e Pedro Afonso. O *Campus* Formoso do Araguaia oferece os cursos técnicos subsequentes em Agricultura e em Informática e conta com 385 estudantes. O *Campus* Lagoa da Confusão oferece os cursos técnicos subsequentes em Agricultura e em Informática e os cursos técnicos concomitantes também em Agricultura e em Informática e conta com 184 estudantes. O *Campus* Pedro Afonso oferece os cursos técnicos subsequentes em Agropecuária e em Informática e o curso técnico concomitante em Agropecuária, contando com 297 estudantes.

O *Campus* Gurupi nasceu com a expansão da Rede EPCT, sendo sua autorização de funcionamento publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, por meio da Portaria n.º 130, de 29 de janeiro de 2010, do Ministério da Educação. Atualmente oferta os seguintes cursos: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio; Técnico Agronegócio Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio; Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Médio, modalidade PROEJA; Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio Modalidade PROEJA; Técnico Subsequente em Edificações; Técnico Subsequente em Agronegócio e o Curso Superior de Licenciatura em Artes Cênicas. Atualmente, totaliza 325 estudantes.

Salienta-se que a implantação de um *campus* do IFTO no município de Gurupi partiu das considerações e reivindicações do setor produtivo e, principalmente, do setor público do município. Buscou-se, com isso, atender a um dos objetivos postos na lei de criação dos institutos: possibilitar à região, por meio da oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (FICs), técnicos (integrados ao ensino médio e subsequentes), superiores (bacharelados, licenciaturas e tecnólogos) - inclusive de formação de docentes - o atendimento às necessidades locais em favorecimento ao desenvolvimento socioeconômico local e regional.

A missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Gurupi se coaduna em seguir os princípios, fins e missão propostos no âmbito da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

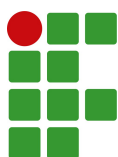
educação nacional brasileira, bem como contribuir para a efetivação das metas traçadas no tocante aos Institutos Federais e, em específico, ao IFTO. O *Campus* possui também o intento de contribuir para a concretização da missão e da visão de futuro do IFTO, conforme seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2015/2019), disponível em meio eletrônico do Instituto.

O presente documento constitui-se o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade presencial, referente ao eixo tecnológico de Gestão e Negócios do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Este projeto pedagógico de curso se propõe a definir as diretrizes pedagógicas para a organização e o funcionamento do respectivo curso de graduação tecnológica do Instituto Federal do Tocantins (IFTO/*Campus*/Gurupi). Esse curso é destinado aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio que pleiteiam uma formação tecnológica de graduação.

Consubstancia-se em uma proposta curricular baseada nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB n.º 9.394/96 e atualizada pela Lei n.º 11.741/08, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Tecnológica de Graduação do sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Estão presentes, também, como marco orientador desta proposta, as diretrizes institucionais explicitadas no Projeto Político Pedagógico, traduzidas nos objetivos desta Instituição e na compreensão da educação como uma prática social transformadora, as quais se materializam na função social do IFTO, que se compromete a promover formação humana integral por meio de uma proposta de educação profissional e tecnológica que articule ciência, trabalho, tecnologia e cultura, visando à formação do profissional-cidadão, competente, técnica e eticamente e comprometido com as transformações da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

Os cursos superiores de tecnologia do IFTO têm o objetivo de formar profissionais aptos a desenvolver atividades de um determinado eixo tecnológico e capazes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

de utilizar, desenvolver e/ou adaptar tecnologias com compreensão crítica das implicações decorrentes das relações com o processo produtivo, com o ser humano, com o meio ambiente e com a sociedade em geral. Caracterizam-se pelo atendimento às necessidades formativas específicas na área tecnológica, de bens e serviços, de pesquisas e de disseminação de conhecimentos tecnológicos. São cursos definidos, ainda, pela flexibilidade curricular e pelo perfil de conclusão focado na gestão de processos, na aplicação e no desenvolvimento de tecnologias. Esses cursos de tecnologia atuam com os conhecimentos gerais e específicos, o desenvolvimento de pesquisas científico-tecnológicas e as devidas aplicações no mundo do trabalho. As formações são definidas como especificidades dentro de uma determinada área profissional ou eixo tecnológico, visando ao desenvolvimento, à aplicação, à socialização de novas tecnologias, à gestão de processos e à produção de bens e serviços.

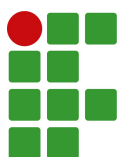
A organização curricular busca possibilitar a compreensão crítica e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da interferência do homem na natureza, em virtude dos processos de produção e de acumulação de bens.

Este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da proposta do curso em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Em todos os elementos estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta práxis pedagógica.

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

REITORIA/IFTO

Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)				
CNPJ:	10.742.006/0001-98				
End.:	Avenida Teotônio segurado Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Cj. 1, Lote 8.				
Cidade:	Palmas	UF:	TO	CEP:	77020-450
Fone:	(63) 3229 2200	Fax:			
E-mail:	reitoria@ifto.edu.br				



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Campus Gurupi/IFTO

Nome:	Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)				
CNPJ:	10742006/0005-11				
End.:	Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha				
Cidade:	Gurupi	UF:	TO	CEP:	77410-470
Fone:	(63) 33311-5400	Fax:			
E-mail:	gurupi@ifto.edu.br				

Corpo Dirigente da Instituição de Ensino

Dirigente Máximo do IFTO					
Cargo:	Reitor				
Nome:	Francisco Nairton do Nascimento				
End.:	Avenida Teotônio Segurado Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Cj. 1, Lote 8.				
Cidade:	Palmas	UF:	TO	CEP:	77020-450
Fone:	(63) 3229 2201	Fax:			
E-mail:	reitoria@ifto.edu.br				

Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)					
Cargo:	Pró-reitor				
Nome:	Ovídio Ricardo Dantas Junior				
End.:	Avenida Teotônio Segurado Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Cj. 1, Lote 8.				
Cidade:	Palmas	UF:	TO	CEP:	77020-450
Fone:	(63) 3229 2240	Fax:			
E-mail:	proensino@ifto.edu.br				

Diretoria de Ensino Superior (DES)					
Cargo:	Diretor de Ensino Superior				
Nome:	Jorge Luiz Passos Abduch Dias				
End.:	Avenida Teotônio Segurado Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Cj. 1, Lote 8.				
Cidade:	Palmas	UF:	TO	CEP:	77020-450
Fone:	(63) 3229 2248	Fax:			
E-mail:	depsuperior@ifto.edu.br				

Dirigente Máximo do Campus Gurupi					
Cargo:	Diretor-geral				
Nome:	Marcelo Alves Terra				
End.:	Alameda Madrid, nº 545, Jd. Sevilha.				
Cidade:	Gurupi	UF:	TO	CEP:	77410 - 470
Fone:	63.33311 5410	Fax:			
E-mail:	gurupi@ifto.edu.br				

Dirigente ao qual está subordinado o coordenador do curso	
Cargo:	Gerente de Ensino



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

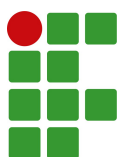
Nome:	Cleverson da Silva Martins				
End.:	Alameda Madrid, nº 545, Jd. Sevilha.				
Cidade:	Gurupi	UF:	TO	CEP:	77410 - 470
Fone:	63.33311-5411	Fax:			
E-mail:	ensinogurupi@ifto.edu.br				

Na elaboração deste projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, foram considerados, além da legislação educacional pertinente, os estudos realizados pela comissão de pesquisa de demanda local, instituída via Portaria n.º 235/2015/*Campus* Gurupi/IFTO, de 13 de outubro de 2015. Foram considerados os Arranjos Produtivos Locais (APL), extraídos do banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apontam para a alta demanda de profissionais na área de Gestão e Negócios. Isso foi ao encontro do resultado da Pesquisa de Demanda realizada pelo *Campus* Gurupi, que verificou que um percentual significativo dos entrevistados, da comunidade local e dos municípios circunvizinhos, demonstrou interesse em fazer o curso tecnólogo em Gestão Pública.

Visando mitigar o impacto da oferta anual de disciplinas, poderão ser ofertadas disciplinas em períodos de férias, bem como em outro que não seja o regular, de acordo com as possibilidades do *Campus* Gurupi.

Neste PPC, há, ainda, detalhes sobre os perfis dos profissionais da educação do *Campus* Gurupi/IFTO (docentes e técnicos administrativos), infraestrutura, equipamentos e bibliografias básica e complementar.

Por fim, ratifica-se a missão educativa desta unidade educacional, que, historicamente, faz parte da Rede Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, de atuar como produtor e disseminador de conhecimento, preparar indivíduos para o exercício da cidadania, promover consciência social e formar e qualificar técnicos competentes e atuantes na sociedade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento e crescimento humano e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

DADOS DO CURSO
ÁREA DE CONHECIMENTO/EIXO TECNOLÓGICO: <i>Gestão e Negócios</i>
NOME DO CURSO: <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública</i>
NÍVEL: <i>Superior</i>
MODALIDADE: <i>Presencial</i>
CURSOS E PROGRAMAS DE ENSINO/TIPO DE CURSO/GRAU: <i>Graduação/Superior de Tecnologia</i>
CARGA HORÁRIA TOTAL: <i>1.753,9 horas</i>
DURAÇÃO DA HORA/AULA: <i>50 minutos</i>
DURAÇÃO DO CURSO: <i>5 semestres - Período máximo para integralização: 10 semestres</i>
QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS/ANO: 40
REGIME DE MATRÍCULA: <i>Anual/Créditos</i>
NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS/ANO: 40
TURNOS: <i>noturno</i>

O presente Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública está de acordo com a legislação educacional pertinente e normas, abaixo arroladas:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n.º 9.394/96;
Lei n.º 13.168, de 6 de outubro de 2015, que altera a redação do § 1º do art. 47 da Lei n.º 9.394/1996.

Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação:

Resolução CNE/CES n.º 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

Parecer CNE/CES n.º 277, de 7 de dezembro de 2006, que trata da nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.

Resoluções e Pareceres específicos do curso:

Resolução CNE/CP n.º 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia vigente do Ministério da Educação;

Parecer CNE/CES n.º 239, de 6 de novembro de 2008, não homologado, que trata da carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.

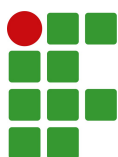
Requisitos Legais - SINAES:

Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que estabelece a Proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

Lei n.º 10.861/2004 - Lei do SINAES, que estabelece os princípios da avaliação da educação superior;



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Decreto n.º 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelece as Políticas de Educação Ambiental;

Decretos n.º 5.296/2004, n.º 6.949/2009, n.º 7.611/2011 e Portaria MEC n.º 3.284/2003, que estabelecem condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Resolução CNE/CP n.º 01 de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Resolução CNE/CP n.º 1 de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Resolução CONAES n.º 1, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante;

Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica;

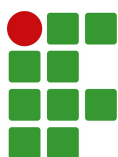
Parecer CNE/CP n.º 8 de 6 de março de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Informações Acadêmicas (artigo 32 da Portaria Normativa n.º 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N.º 23 de 1/12/2010, publicada em 29/12/2010);

Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância, de agosto de 2015 - MEC/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP.

Regulamento do IFTO:

Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016.





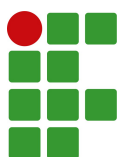
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

1. JUSTIFICATIVA

Na atualidade o setor público se defronta com novos desafios e o paradigma gerencial contemporâneo exige novas formas de gestão, descentralização de funções, reestruturação e criatividade de seus recursos humanos. Consequentemente, a gestão pública em nível federal, estadual e municipal deve estar preparada para enfrentar tais mudanças, tendo em vista a maior qualidade e produtividade de suas ações, mediante a adoção de modelos gerenciais capazes de gerar resultados. Nesse contexto, são imprescindíveis que os gestores de organizações governamentais atuem a partir dos seguintes pressupostos:

- Compreensão do contexto sociopolítico em que atua;
- Previsão, entendimento e gerenciamento das mudanças, exercitando a flexibilidade e maleabilidade para enfrentar a incerteza;
- Capacidade para a autogestão. Conhecer a si próprio, administrar seu tempo, delegar, tomar decisões, definir prioridades, desenvolver a inteligência emocional são temas de importância crescente na formação gerencial;
- Capacidade de comunicação e relacionamento com pessoas e grupos;
- Conhecimento de ações e reações de outros países, de outras culturas, acompanhando a tendência universal de abertura e integração;
- Capacidade de negociação;
- Ética pública e compromisso social.

O curso de Tecnologia em Gestão Pública possibilita aos futuros gestores uma visão estratégica da gestão pública, estimulando o desenvolvimento de sua capacidade de reflexão e crítica, com vistas a torná-los agentes de mudança no âmbito de suas futuras organizações.





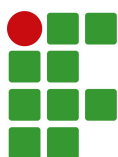
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

As funções exercidas pelos servidores públicos do “Poder Executivo” estão distribuídas nas Carreiras/Atividades típicas de Estado como Saúde, Educação, Segurança Pública, Fiscalização e arrecadação de Tributos, Previdência dentre outras.

Nos últimos anos, tem crescido a oferta de emprego público no âmbito federal, estadual e municipal. São necessárias essas contratações no setor público para renovação e recomposição dos quadros de seus órgãos e autarquias. Ainda assim, especialistas estimam que essas vagas serão suficientes somente para repor os servidores que deixaram o serviço público por aposentadoria ou transferiram-se para a iniciativa privada. Há que se considerar, ainda, o incremento na quantidade de serviços oferecidos pelo governo federal, estadual e municipal, além do crescimento da população, que demandam ainda mais pessoas a serem contratadas. Outro fator a ser acrescentado é o interesse dos servidores dos diversos níveis pela formação como resultado do incentivo à evolução na carreira pública.

Dentre as carências nas áreas de Saúde, Educação, Segurança Pública, Fiscalização e Arrecadação e Previdência, a grande maioria dos órgãos contratantes possuem necessidades comuns dentre elas: o gestor de finanças, administrador, profissional da legislação administrativa, profissional em ciências sociais e humanas, o que evidencia a importância de profissionais com características na área pública. Além da carreira como servidor público, nas Câmaras Municipais de todas as cidades do Estado, especificamente as da região sul, por exemplo, os parlamentares precisam de assessoria direta ou indireta, gerenciando a vida pública e os projetos encampados por eles. Nesse sentido, essa demanda é potencializada pela necessidade de assessores e seu atendimento é possibilitado pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública através da formação específica para atuar na área, ou seja, sua profissionalização.

Os campos de atuação, portanto, são vários. O profissional do CST em Gestão Pública do *Campus* Gurupi poderá atuar em empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; organizações privadas prestadoras de serviço público; organizações sem fins lucrativos; órgãos públicos; institutos e centros de pesquisa; e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

instituições de ensino.

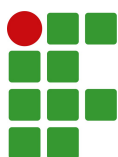
1.1 ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – APL

A partir do exposto, é imprescindível a análise do conjunto de fatores econômicos, políticos e sociais, localizados em um mesmo território, ou seja, dos Arranjos Produtivos Locais - APL, os quais são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades econômicas correlatas e que apresentam vínculos de produção, interação, cooperação e aprendizagem, uma vez que, a partir dessa, torna-se possível o desenvolvimento de ações significativas a nível local e regional. Assim, as informações apresentadas a seguir são fundamentadas em consultas ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), secretarias municipais e estaduais e demais órgãos regionais.

Dados fornecidos pela Secretaria da Administração do Estado mostram os principais órgãos públicos do Poder Executivo onde os futuros Tecnólogos em Gestão Pública poderão desempenhar suas funções: Gabinete do Governador, Casa Militar, Casa Civil, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Representação do Estado, Controladoria-Geral do Estado, Polícia Militar do Estado do Tocantins, Procuradoria-Geral do Estado, 14 Secretarias de Governo, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, Agência Estadual de Saneamento, Departamento Estadual de Trânsito, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, Junta Comercial do Estado do Tocantins, Escola Técnica de Saúde do Tocantins, dentre outras. A existência de várias secretarias, diretorias e superintendências, tanto no Estado do Tocantins quanto no Município de Gurupi demonstram o vasto campo de atuação do Tecnólogo em Gestão Pública.

1.2 DA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI

Gurupi é um município brasileiro localizado ao sul do Estado do Tocantins, a 245 km de Palmas, capital do Estado, e a 742 km de Brasília, capital federal. Tem, segundo



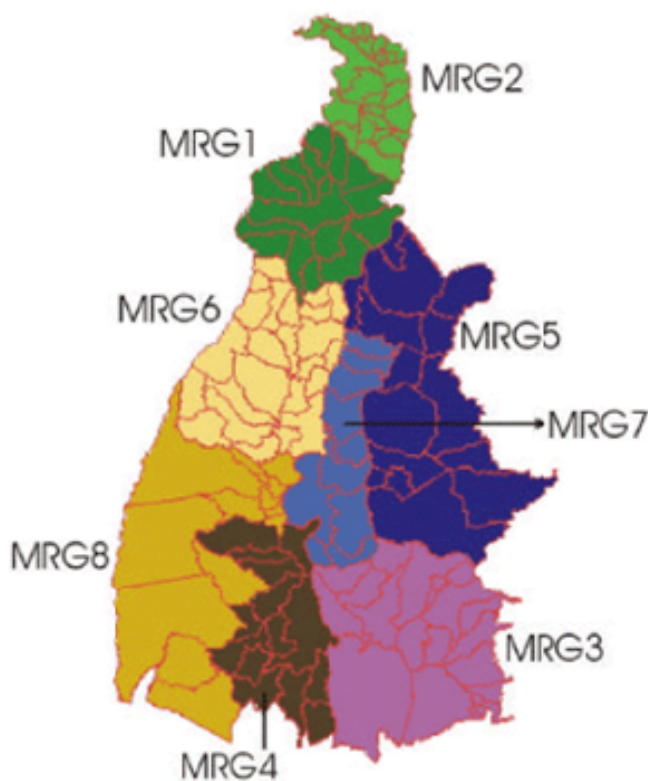
Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

estimativa de 2015 do IBGE, aproximadamente 83.707 habitantes. Possui um IDH igual a 0,759, que corresponde a um médio desenvolvimento humano, medido por indicadores relacionados à saúde, longevidade e renda da população. Fica no limite divisório de águas dos rios Araguaia e Tocantins, às margens da BR-153, no quilômetro 663 no sentido Belém a Brasília; entre os Paralelos 11 e 12.

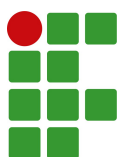
Figura 1: Mapa da Microrregião de Gurupi (MRG4)



Fonte: Curado e Ferreira, 2013.

1.3 DAS CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS, POLÍTICAS E SOCIOAMBIENTAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

Gurupi ocupa a terceira posição de importância e tamanho das cidades do Tocantins, sendo o polo regional de toda a região sul do Estado. Segundo o censo realizado em



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

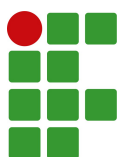
2010, pelo IBGE, do total dos 76.755 habitantes do referido município 37% são jovens de até 24 anos e apenas 3,7% possuem mais de 60 anos, tornando-se um município fornecedor de população economicamente ativa. Apresenta como principais fontes de renda a pecuária e agricultura, contando, ainda, com um parque agroindustrial, onde diversas empresas estão instaladas. Apesar de sua característica agropecuária, no município, por ser considerada uma cidade polo, há uma concentração de instituições e órgãos públicos, que demandam grande quantidade de serviços públicos das mais diversas áreas.

Segundo pesquisa do IPEA, realizada entre os anos de 2000 a 2010, o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) do município de Gurupi foi de 0,229, superando, apenas, o de Paraíso do Tocantins. Tal índice é uma média dos desempenhos relacionados à infraestrutura urbana, capital humano, renda e trabalho. Sendo assim, de acordo com relatório do IVS, Gurupi é considerada a segunda melhor cidade para se morar na região Norte do Brasil.

De acordo com Relatório gerado no Sistema de Gerenciamento Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins (SEDUC-TO), o número de estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino (1º, 2º e 3º anos do ensino médio), na Regional de Gurupi¹, no ano de 2016, totaliza 6.048 (seis mil e quarenta e oito), sendo que em todo o Estado do Tocantins o total é de 178.916 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dezesseis) estudantes matriculados.

O número de estudantes do Ensino Médio, nesta região, bem como em todo o Estado, é muito expressivo. Considerando que não existe a opção de se matricular em um curso gratuito de CST em Gestão Pública no sul do Tocantins, a implantação desse curso no *Campus* Gurupi/IFTO é de extrema relevância para a população, especialmente para aqueles que não dispõem de recursos financeiros para custear as despesas com uma graduação oferecida pela rede privada de ensino (Quadro 1). Além disso, possibilita o acesso à formação tecnológica gratuita na região, minimizando problemas como o deslocamento para outras cidades ou Estados e

¹Regional de Gurupi: Gurupi, Alvorada, Cariri do TO, Crixás do TO, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do TO, Sucupira, Palmeirópolis, Peixe, Sandolândia, São Salvador do TO, São Valério da Natividade, Dueré, Aliança do TO, Araguaçu, Talismã.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ampliando o número de profissionais capacitados no Tocantins.

Quadro 1 – Relatório de Oferta de CST em Gestão Pública no Estado do Tocantins.

CÓD. IES	INSTITUIÇÃO (IES)	GRAU	MODALIDADE	PÚBLICA/PRIVADA	VAGAS AUTORIZADAS (BR)	CIDADE - TO
298	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Tecnológico	A Distância	PRIVADA	37520	Araguaína; Colinas do TO; Dianópolis; Gurupi; Palmas; Porto Nacional.
322	UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP)	Tecnológico	A Distância	PRIVADA	60	Araguaína; Colinas do TO; Guaraí; Gurupi; Miracema do TO; Palmas; Paraíso do TO; Porto Nacional; Tocantinópolis.
66,71	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA (UNIDERP)	Tecnológico	A Distância	PRIVADA	5000	Araguaína; Gurupi; Palmas.
1205	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL)	Tecnológico	A Distância	PRIVADA	6000	Araguaína; Gurupi; Palmas.
1491	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (UNINTER)	Tecnológico	A Distância	PRIVADA	3000	Alvorada; Dianópolis; Gurupi; Palmas.

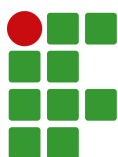
Fonte: E-mec (MEC)

Convém salientar que o CST em Gestão Pública já está consolidado no *Campus* Palmas/IFTO e é ofertado desde a época em que era uma Escola Técnica Federal (ETF-Palmas). Com a transformação da ETF Palmas em *Campus* do IFTO, o curso continuou sendo ofertado devido à grande demanda, sendo que, em dezembro de 2005, a Instituição obteve conceito **A** em Avaliação feita pelo Ministério da Educação (MEC).

Portanto, o *Campus* Palmas/IFTO, atualmente, é a única instituição de ensino pública que oferece o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Devido ao sucesso na oferta desse curso, o *Campus* Palmas constituiu comissão encarregada pelos estudos e elaboração do Projeto Pedagógico do CST em Gestão Pública na modalidade a distância.

1.4 ESTUDO DE DEMANDA

Para a efetivação da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, é imprescindível o estudo de demanda, realizado com o objetivo de identificar o potencial, a



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



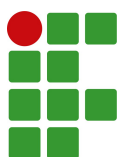
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

expectativa da população, das instituições públicas e privadas, no que se refere à profissionalização que atenda aos setores da economia local e regional. Assim, as informações apresentadas a seguir foram obtidas por meio de questionários aplicados aos estudantes do 3º ano do ensino médio de escolas públicas municipais, na cidade de Gurupi e municípios vizinhos.

Foi instituída, em 13 de outubro de 2015, uma comissão responsável pela pesquisa e análise de demanda dos cursos a serem ofertados pelo *Campus Gurupi*, Portaria n.º 235/2015/*Campus Gurupi*/IFTO, que buscou, a partir da aplicação de questionários, conhecer o nível de interesse do público na oferta de novos cursos por parte do *Campus Gurupi*/IFTO. Para isso, realizaram-se visitas a doze escolas de Gurupi, sendo consultadas as opiniões de 708 estudantes; foram, ainda, visitadas nove escolas em municípios vizinhos, sendo consultadas as opiniões de 301 estudantes. Foram aplicados quatro modelos de questionários, contendo questões abertas e fechadas; entretanto, apenas o Formulário 1 - aplicado aos Estudantes do Ensino Médio (3º Ano) ou que já tenham concluído - está autuado no presente processo, pois é pertinente aos cursos de graduação.

Os resultados obtidos na pesquisa de demanda serão apresentados a seguir, de forma detalhada, na parte pertinente a cursos de graduação.

A Figura 2 constitui-se a partir de uma pergunta fechada, na qual se pediu que o estudante assinalasse um curso superior de tecnologia, dentre os apresentados, que o *Campus Gurupi* deveria ofertar.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

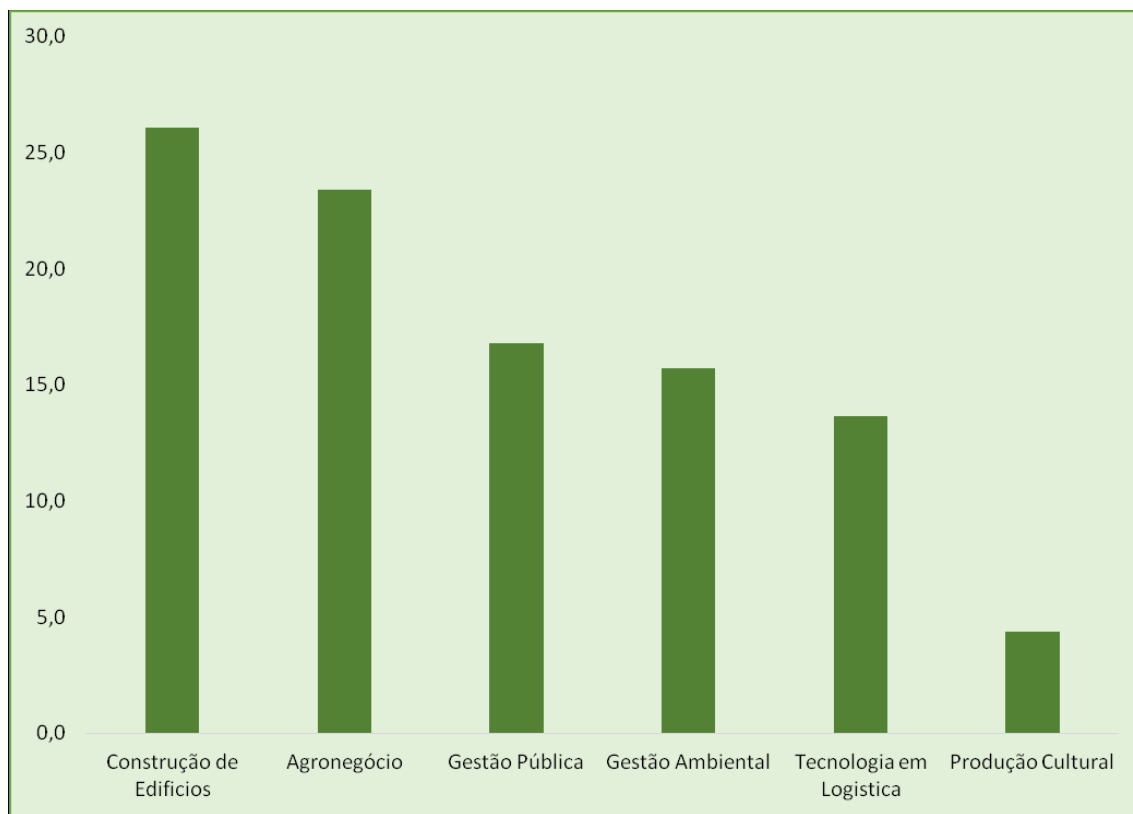
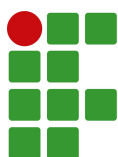


Figura 2: Formulário 1 – Aplicado aos estudantes do Ensino Médio (3º Ano) ou que já tenham concluído.
Fonte: Comissão para pesquisa de demanda. Portaria n.º 235/2015/*Campus* Gurupi/IFTO, de 13 de outubro de 2015.

Dentre os três cursos tecnológicos mais votados, encontra-se o CST em Gestão Pública, o qual, considerando o perfil do *Campus*, bem como sua estrutura e corpo docente, apresenta maior viabilidade de oferta pelo *Campus* Gurupi.

Ademais, a partir do resultado da pesquisa de demanda, foi possível averiguar que há uma tendência pelo eixo tecnológico de Gestão e Negócio, o que torna a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pelo *Campus* Gurupi/IFTO uma opção relevante.

A figura 3 resulta do questionamento acerca do turno de oferta dos cursos tecnológicos a serem implantados pelo *Campus* Gurupi/IFTO. Conforme se verifica, cerca de 64% (sessenta e quatro por cento) dos entrevistados optariam por fazer um curso tecnológico no período noturno.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

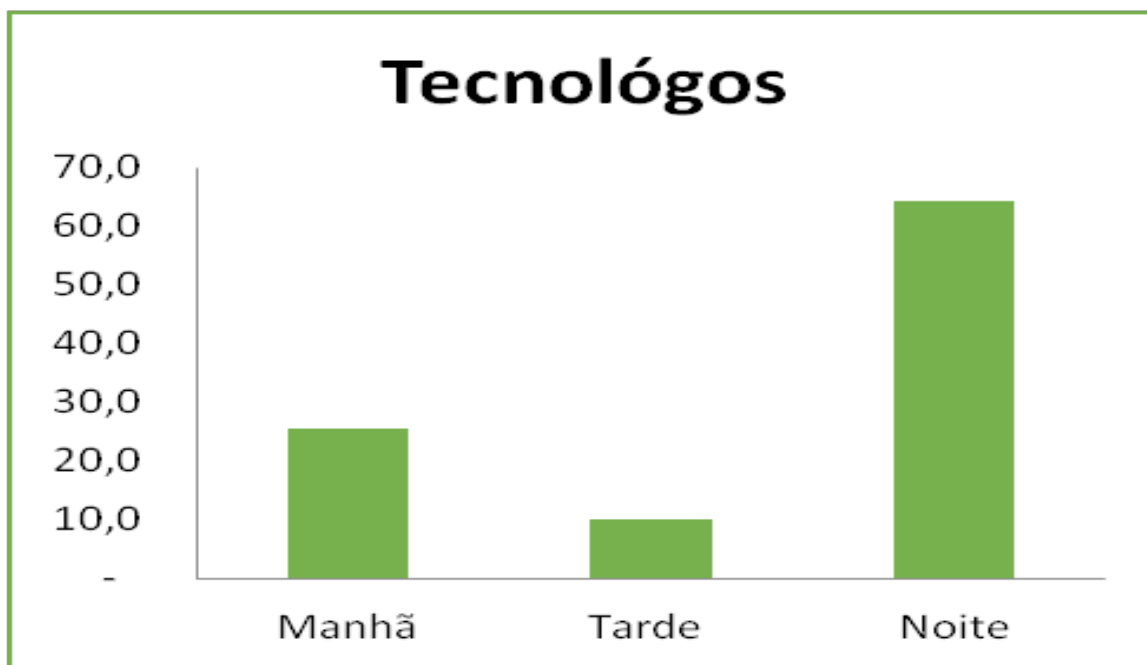
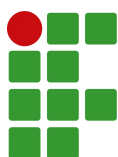


Figura 3: Formulário 1 – Aplicado aos estudantes do Ensino Médio (3º Ano) ou que já tenham concluído.
Fonte: Comissão para pesquisa de demanda. Portaria n.º235/2015/*Campus* Gurupi/IFTO, de 13 de outubro de 2015.

A figura 4 representa a opção dos entrevistados com relação à modalidade de oferta dos cursos tecnólogos a serem implantados pelo *Campus* Gurupi/IFTO. Cerca de 90% (noventa por cento) dos entrevistados optariam por fazer um curso tecnólogo na modalidade presencial.

Ressalta-se que o *Campus* Gurupi oferece o curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, portanto, a oferta do curso de CST em Gestão Pública atende ao requisito de verticalização do eixo tecnológico Gestão e Negócios, atendendo ao que dispõe o art. 8º, da Lei n.º 11.892/2008.

Diante do exposto, considerando a estrutura física, bem como o atual quadro de servidores (docentes e técnicos), o *Campus* Gurupi tem condições de ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

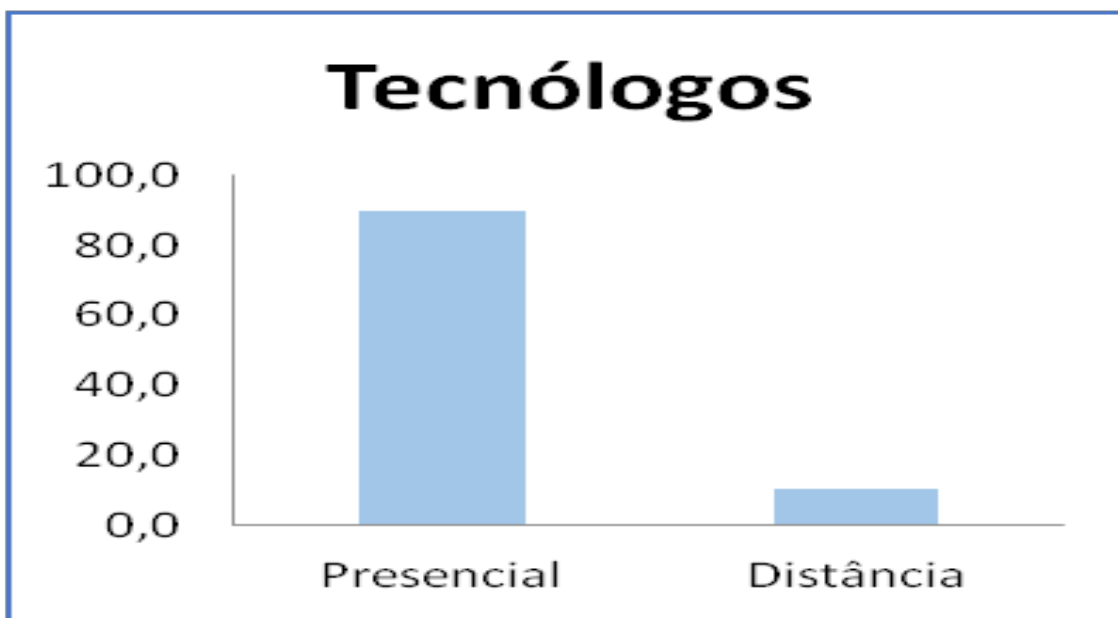


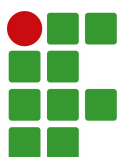
Figura 4: Formulário 1 – Aplicado aos estudantes do Ensino Médio (3º Ano) ou que já tenham concluído.
Fonte: Comissão para pesquisa de demanda. Portaria n.º 235/2015/*Campus*Gurupi/IFTO, de 13 de outubro de 2015.

2 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tem como finalidade principal a formação de profissionais aptos a atuar na área administrativa e controle financeiro, bem como no planejamento, orçamento e auditoria no setor público, fornecendo conhecimentos necessários ao bom desempenho da profissão.

Como extensão natural dessas atividades, o curso também irá preparar profissionais para atuação em Organizações da Sociedade Civil (Terceiro Setor), especialmente nas áreas de análise de projetos e captação de recursos. Dessarte, os profissionais formados pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública estarão aptos a ocupar os seguintes postos no mercado de trabalho:

- Servidor Público (carreira);
- Assistente Administrativo;
- Assistente Legislativo;



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

- Assessor Parlamentar;
- Gestor de Finanças Públicas;
- Assessor Financeiro;
- Auditor Público;
- Assessor no Setor Público;
- Analista de Planejamento e Orçamento.

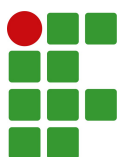
2.1 GERAL

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública proporciona aos tecnólogos conhecimentos e formação integral, com base nas tendências da competitividade contemporânea, tornando-os capazes de intervir no desenvolvimento econômico e social da região. O formando pode atuar em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal e suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas levando em consideração as mudanças sociais e as concepções humanísticas, na busca do equilíbrio permanente entre o desenvolvimento econômico sustentável e a qualidade de vida.

2.2 ESPECÍFICOS

O estudante deverá demonstrar os seguintes domínios e competências no desempenho das atividades de Gestor Público, habilitado para as diferentes áreas que propicia o curso:

- Integrar o processo de gestão pública no desenvolvimento regional e nacional;
- Incentivar o futuro gestor público a familiarizar-se na sistematização de processos de tomada de decisões, através da identificação e análise de problemas, buscando o estabelecimento de prioridades nas áreas de Gestão, Contábil – Financeiro, Meio Ambiente, Sistemas de Informação;
- Incentivar no estudante o empreendedorismo com responsabilidade e ética;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

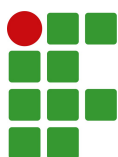
- Motivar no estudante a reflexão e atuação crítica;
- Conhecer as políticas públicas e sociais em diversas áreas (economia, cidadania, comunicação, etc.);
- Assessorar políticos e gestores do alto escalão do governo nas áreas federal, estadual e municipal;
- Aplicar corretamente a legislação referente a procedimentos na gestão pública.

3 REQUISITOS DE ACESSO

O Ingresso ao Curso de Tecnologia em Gestão Pública dar-se-á em conformidade com a Constituição Federal, com a LDB, com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016 e suas alterações, e também com a Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O regime de matrícula é por crédito, com periodicidade letiva semestral. A cada ano são ofertadas 40 (quarenta) vagas para o período noturno. O horário das aulas é descrito no item 6.1 deste projeto. A hora/aula é de 50 (cinquenta) minutos. O curso tem duração mínima de 2,5 (dois e meio) anos ou 5 (cinco) semestres letivos e máxima de 5 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres letivos.

De acordo com previsão em edital de inscrição para o processo de seleção dos estudantes, todos os candidatos selecionados para ingressar no curso estão sujeitos ao acatamento dos prazos previstos no edital do seletivo, sob pena de sofrer as penalidades previstas. Os candidatos aprovados, chamados por ordem de classificação, submetem-se, no ato da matrícula, integral e incondicionalmente, aos termos do regimento acadêmico do IFTO e do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



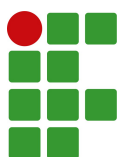
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016 e suas alterações.

Ainda consoante o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016 e suas alterações, as formas de ingresso no CST em Gestão Pública do *Campus* Gurupi são as seguintes:

- Processo seletivo realizado pelo IFTO.
- Sistema de Seleção Unificada (SiSU): gerenciamento realizado pelo Ministério da Educação, por meio do qual as instituições públicas de educação superior participantes selecionam novos estudantes exclusivamente pela nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).
- Portador de Título: havendo vagas remanescentes no Curso, pode ser efetuada matrícula de ingresso de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título.
- Transferência Externa: é prevista a transferência de estudantes de outras IES para o Curso de Engenharia Civil para o prosseguimento de estudos do mesmo curso, mediante a existência de vaga.
- Transferência Interna: é prevista a transferência de estudantes de outro curso de graduação ofertado em campus do IFTO para o CST em Gestão Pública do *Campus* Gurupi para o prosseguimento de estudos em curso diferente, mediante a existência de vaga.
- Reingresso: é facultado a estudantes de cursos de graduação do IFTO.

Será permitida, a título de complementação de estudos, a matrícula em componentes curriculares isolados para estudante especial e enriquecimento curricular, condicionado à disponibilidade de vagas, conforme o Regulamento da Organização Didático-





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016 e suas alterações.

O *Campus* Gurupi se compromete a viabilizar o acesso e o atendimento ao estudante portador de Transtorno do Espectro Autista, garantindo que seus direitos previstos na Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e na Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) sejam atendidos.

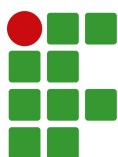
4 PERFIL DO EGRESSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública fundamenta seu projeto pedagógico, estrutura curricular e metodologia de ensino de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC n.º 413, de 11 de maio de 2016, segundo o qual o egresso tem o seguinte perfil profissional de conclusão:

Diagnostica o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública. Desenvolve e aplica inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública. Planeja, implanta, supervisiona e avalia projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional. Aplica metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional. Planeja e implanta ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

Além das características acima, o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do *Campus* Gurupi/IFTO possuirá:

- Senso crítico-analítico, capacidade de planejar, alta motivação para implementação das ações e criatividade adaptativa;
- Capacidade para avaliar objetivos e alcançá-los, como parte da competência necessária para atuação no mercado que, cada vez mais, privilegia soluções diferenciadas;





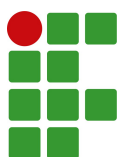
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

- Visão multidisciplinar;
- Visão humanística, de forma a propiciar o empreendimento e o desenvolvimento de tecnologias sem perda dos valores humanos e sociais.

5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Tecnólogo em Gestão Pública deverá possuir uma formação que lhe permita o exercício das seguintes competências e habilidades gerais em sua área de atuação:

- Associar os princípios de direito à área pública;
- Estabelecer um entendimento sobre as principais políticas públicas e sociais brasileiras;
- Descrever os aspectos éticos e legais pertinentes à esfera pública, bem como suas consequências para a gestão pública;
- Avaliar os aspectos econômicos e os impactos das finanças públicas sobre a sociedade e sobre os órgãos em questão;
- Utilizar ferramentas contábeis para compreender a dinâmica da contabilidade aplicada à administração pública em todas as suas esferas;
- Demonstrar a organização do Estado brasileiro e as funções inerentes a cada instância ou escalão do governo em seus âmbitos federal, estadual e municipal;
- Avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional dos órgãos da administração pública federal, no tocante aos aspectos da eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade;
- Utilizar as ferramentas de auditoria, de planejamento e de avaliação da gestão em âmbito federal, estadual e municipal;
- Assessorar o desenvolvimento de campanhas de marketing político;
- Coordenar o uso de ferramentas de tecnologia da informação para a gestão do conhecimento no setor público;
- Desenvolver e implementar projetos de interesse social no setor público;
- Propor ações inovadoras e empreender no setor público;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

- Utilizar as Teorias Administrativas para a tomada de decisões.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

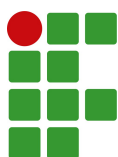
A organização curricular do CST em Gestão Pública do *Campus* Gurupi/IFTO está fundamentada nas diretrizes legais presentes nas leis n.º 9.394/96 (LDB) e n.º 10.861/2004, e no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016 e suas alterações.

Tais diretrizes foram utilizadas como base para discussões acerca da organização do currículo, que foi formulado em consonância com o perfil do profissional de conclusão do curso, o qual define a sua identidade e caracteriza o compromisso ético da instituição com os seus discentes e a sociedade.

Além disso, optou-se por uma estrutura curricular semelhante à do *Campus* Palmas/IFTO que já oferece o CST em Gestão Pública, para atender a possíveis pedidos de transferência interna ou mobilidade na instituição.

A estrutura curricular de um Curso Superior de Tecnologia difere do currículo de um bacharelado pelo fato de oferecer maior ênfase à formação e atuação profissional, pelo foco no conhecimento tecnológico e suas aplicações práticas, e, principalmente, pelo objetivo de atender às demandas diretas do mercado de trabalho e da sociedade.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é um curso de graduação, que visa formar profissionais com o título de Tecnólogo em Gestão Pública, com capacidade para atuarem instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

6.1 DURAÇÃO DO CURSO E TURNO DE OFERTA

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública foi organizado de forma a ofertar suas disciplinas em 5 (cinco) semestres, totalizando dois anos e seis meses de duração. As aulas terão 00:50 (cinquenta) minutos de duração e ocorrerão, preferencialmente, de segunda a sexta-feira no turno noturno; contudo, poderão acontecer aulas no sábado, que será contado como dia letivo. No Quadro1 está proposto o horário de funcionamento do turno.

Quadro2 - Horário de funcionamento do curso

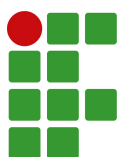
TURNO	AULAS	INÍCIO	FIM
Noturno	1ª	19:00 h	19:50 h
	2ª	19:50 h	20:40 h
	Intervalo		
	3ª	21:00 h	21:50 h
	4ª	21:50 h	22:40 h

O curso tem uma carga horária de disciplinas obrigatórias de 1.633,9 (um mil seiscentos e trinta e três e nove décimos), atendendo ao mínimo exigido pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, que é de 1.600 (um mil e seiscentas) horas. A carga horária de integralização do curso (disciplinas obrigatórias mais 120 (cento e vinte) horas de atividades complementares) totaliza 1.753,9 (um mil, setecentos e cinquenta e três e nove décimos) horas.

O prazo mínimo para integralização será de 5 (cinco) semestres (dois anos e seis meses) e máximo de 10 (dez) semestres (cinco anos), ambos contados a partir da data de ingresso.

6.2 GRADE CURRICULAR

A seguir são definidas, de acordo com a sequência de oferta, as disciplinas



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

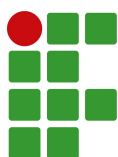
obrigatórias da Grade Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do *Campus Gurupi*.

Quadro 3– Grade Curricular

1º PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	AULAS / SEMANA	TOTAL(AULAS / SEMESTRE)	CH TOTAL (HORA-60MIN)	PRÉ-REQUISITOS
ADM01	Teoria Geral da Administração Aplicada à Gestão Pública	4	80	66,7	Não existe
MAT01	Matemática Aplicada	4	80	66,7	Não existe
DIR01	Fundamentos do Direito Constitucional	4	80	66,7	Não existe
LIN01	Português Instrumental	4	80	66,7	Não existe
CON01	Contabilidade Geral	4	80	66,7	Não existe
Total 1º Período:		20	400	333,5	

2º PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	AULAS / SEMANA	TOTAL(AULAS / SEMESTRE)	CH TOTAL (HORA-60MIN)	PRÉ-REQUISITOS
SOC01	Sociologia Política	4	80	66,7	Não existe
DIR02	Direitos Humanos e Políticas Públicas	4	80	66,7	Não existe
ECO01	Introdução à Economia	4	80	66,7	Não existe
CON02	Orçamento Público	4	80	66,7	Não existe
DIR03	Direito Administrativo I	4	80	66,7	Não existe
Total 2º Período:		20	400	333,5	

3º PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	AULAS / SEMANA	TOTAL(AULAS / SEMESTRE)	CH TOTAL (HORA-60MIN)	PRÉ-REQUISITOS
FIL01	Ética na Administração Pública	2	40	33,3	Não existe
CON03	Contabilidade Pública	4	80	66,7	Não existe
LIN02	Redação Oficial	4	80	66,7	Português Instrumental
DIR04	Direito Administrativo II	2	40	33,3	Direito Administrativo I
ADM02	Qualidade, Empreendedorismo e Inovação no Setor Público	4	80	66,7	Não existe
AMB01	Gestão Ambiental e Sustentável	2	40	33,3	Não existe
INF01	Gestão da Informação	2	40	33,3	Não existe
Total 3º Período:		20	400	333,3	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

4º PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	AULAS / SEMANA	TOTAL(AULAS / SEMESTRE)	CH TOTAL (HORA-60MIN)	PRÉ-REQUISITOS
DIR05	Fundamentos do Direito Financeiro e Tributário	4	80	66,7	Não existe
ADM03	Finanças Públicas	4	80	66,7	Não existe
CON04	Controladoria Pública	4	80	66,7	Não existe
ADM04	Gestão de Pessoas no Setor Público.	4	80	66,7	Não existe
ECO03	Economia do Setor Público	4	80	66,7	Não existe
Total 4º Período:		20	400	333,5	

5º PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	AULAS / SEMANA	TOTAL(AULAS / SEMESTRE)	CH TOTAL (HORA-60MIN)	PRÉ-REQUISITOS
ADM05	Marketing Público e Político	4	80	66,7	Não existe
ADM06	Gestão Social e Desenvolvimento Regional	4	80	66,7	Não existe
ADM07	Planejamento e Gestão Estratégica	4	80	66,7	Não existe
CON05	Auditoria Pública	2	40	33,3	Não existe
ADM08	Gestão de Recursos Materiais e Patrimônio	4	80	66,7	Não existe
Total 5º Período:		18	360	300,1	

DISCIPLINAS OPTATIVAS					
CÓDIGO	DISCIPLINAS OPTATIVAS	AULAS / SEMANA	TOTAL(AULAS / SEMESTRE)	CH TOTAL (HORA-60MIN)	PRÉ-REQUISITOS
LIB01	Libras	2	40	33,3	Não existe
Total :		2	40	33,3	

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS		
Componente Curricular	CH Total	Pré-Requisitos
Atividades Complementares	120	A partir do 1º período do curso

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS		
Componente Curricular	CH Total	Pré-Requisitos
Trabalho de Conclusão de Curso I	40	Ter cursado e obtido êxito em todas as disciplinas até o 3º período
Trabalho de Conclusão de Curso II	40	Trabalho de Conclusão de Curso I
Estágio Curricular Supervisionado	100	Ter cursado e obtido êxito em todas as disciplinas até o 3º período





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O componente curricular optativo se torna obrigatório a partir do momento em que o estudante optar por efetivar a matrícula, e a carga horária do respectivo componente curricular será acrescida à carga horária total do curso.

6.3 METODOLOGIA

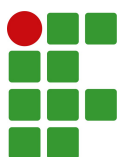
A metodologia proposta para desenvolver o currículo do CST em Gestão Pública deverá:

- Conduzir à aprendizagem significativa;
- Ter critérios de referência, ao incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- Dar ênfase ao conhecimento prévio do estudante;
- Valorizar a diversidade;
- Levar à aprendizagem pessoal.

Nesse contexto, as estratégias pedagógicas definidas para desenvolver as atividades do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública estão comprometidas com a interdisciplinaridade e com a contextualização, além do desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

As práticas metodológicas do *Campus Gurupi/IFTO* estão fundamentadas na interação professor/estudante mediada pelo conhecimento científico e pela realidade social. Essa postura implica duas funções básicas: a incentivadora e a orientadora. Aquela garantindo situações que estimulem a participação ativa do estudante no ato de aprender, e esta em relação ao processo de aprendizagem do estudante, orientando-o para que possa construir seu próprio conhecimento.

No processo de interação professor/estudante o diálogo torna-se fundamental. A partir de uma questão problematizadora, o professor expõe o que sabe, procurando relacionar com os conhecimentos prévios e empíricos dos discentes, na busca por resolução da situação





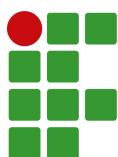
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

problema que desencadeou a discussão. São apresentadas aos estudantes propostas de atividades desafiadoras que acionam seus esquemas cognitivos. As situações adversas proporcionarão aos estudantes observar, descrever, relatar, dialogar, ler, escrever, comparar, identificar, diferenciar, analisar, sintetizar, deduzir, concluir, julgar, avaliar, propor e comparar hipóteses.

Para implementar essa visão, os espaços das aulas expositivas são ampliados com atividades de pesquisa e extensão. Essas performances incluem: a) discussão de textos para o conhecimento e construção de referencial teórico da área; b) dinâmica de grupo, debates e outros recursos para estimular o desenvolvimento de uma postura criativa, crítica e reflexiva diante dos temas apresentados e à prática profissional; c) elaboração de projetos, produtos e serviços voltados à solução dos problemas regionais e nacionais pertinentes à área.

Além disso, é de fundamental importância o uso de técnicas de ensino cuja dinâmica permita estabelecer relações entre os diversos conteúdos do curso e sua aplicação. Dentro dessa perspectiva, para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, são sugeridas as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de projetos de trabalho capazes de integrar diferentes componentes curriculares de um mesmo semestre do curso ou, até mesmo, componentes de diferentes semestres;
- Realização de atividades complementares capazes de oferecer maiores informações a respeito das atividades realizadas pelo profissional.
- Atividades interdisciplinares e contextualizadas, comprometidas com o desenvolvimento do espírito científico;
- Apresentação de seminários;
- Trabalhos de pesquisa;
- Trabalhos em equipe;
- Execução e apresentação de projetos, para desenvolver trabalhos de iniciação científica e tecnológica.





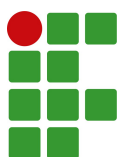
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Os professores do curso deverão usar diversos métodos no desenvolvimento das disciplinas, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

Quanto às questões referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n.º 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP n.º 1 de 17/06/2004); Políticas de Educação Ambiental (Lei n.º 9.795 de 27/04/1999 e Decreto n.º 4.281 de 25/02/2002) e Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP n.º 8, de 6/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n.º 1 de 30/05/2012), ressalta-se que essas temáticas estão contempladas nas ementas e competências de várias disciplinas, conforme segue:

- **Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**, nos termos da Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004 – disciplinas: Fundamentos do Direito Constitucional (1º período); Sociologia Política (2º período); Direitos Humanos e Políticas Públicas (2º período); Ética na Administração Pública (3º período); Fundamentos do Direito Financeiro e Tributário (4º período); Gestão Social e Desenvolvimento Regional (5º período);

- **Educação em Direitos Humanos**, conforme disposto no Parecer CNE/CP N.º 8, de 6/3/2012, que originou a Resolução CNE/CP n.º 1, de 30/05/2012 – disciplinas: Teoria Geral da Administração Aplicada à Gestão Pública (1º período); Fundamentos do Direito Constitucional (1º período); Sociologia Política (2º período); Direitos Humanos e Políticas Públicas (2º período); Orçamento Público (2º período); Direito Administrativo I (2º período); Ética na Administração Pública (3º período); Direito Administrativo II (3º período); Qualidade, Empreendedorismo e Inovação no Setor Público (3º período); Gestão da Informação (3º período); Fundamentos do Direito Financeiro e Tributário (4º período); Finanças Públicas (4º período); Gestão de Pessoas no Setor Público (4º período); Gestão Social e Desenvolvimento Regional (5º período); Libras (disciplina optativa);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

- **Educação Ambiental** (Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto n.º 4.281 de 25 de junho de 2002) – Fundamentos do Direito Constitucional (1º período); Sociologia Política (2º período); Direitos Humanos e Políticas Públicas (2º período); Orçamento Público (2º período); Direito Administrativo I (2º período); Ética na Administração Pública (3º período); Qualidade, Empreendedorismo e Inovação no Setor Público (3º período); Gestão Ambiental e Sustentável (3º Período); Fundamentos do Direito Financeiro e Tributário (4º período); Finanças Públicas (4º período); Gestão de Pessoas no Setor Público (4º período); Gestão Social e Desenvolvimento Regional (5º período);

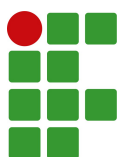
Quanto à disciplina de Libras, esta será opcional, em conformidade com o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Os conteúdos tratados na disciplina então de acordo com a legislação e descritos no Apêndice A.6, bem como habilidades e competências esperadas dos estudantes ao cursarem a disciplina.

Quanto a disciplinas e respectivos pré-requisitos, o CST em Gestão Pública possui apenas duas disciplinas que necessitam de pré-requisitos, a saber: Redação Oficial (3º Período), cujo pré-requisito é Português Instrumental (1º Período); e Direito Administrativo II (3º Período), cujo pré-requisito é Direito Administrativo I (2º período).

Ressalta-se a possibilidade de oferta de disciplinas isoladas, fora da periodização sequencial do curso, a fim de atender possíveis interrupções desta, a exemplo de cursos de verão, disciplinas semipresenciais e outros dispositivos legais que atendam à ODP e às Diretrizes Curriculares Nacionais.

6.3.1 Política de integração do ensino e articulação com a sociedade

O IFTO incentiva a participação dos seus estudantes em palestras técnicas, seminários, feiras e exposições tanto em nível local quanto nacional, bem como mediante divulgação para a comunidade nos meios de comunicação do Instituto. Um evento que vem



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

recebendo apoio sistemático da Instituição é o Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI). Este evento, que tem periodicidade anual, é realizado cada ano em uma capital dos diferentes Estados brasileiros, almeja a troca de experiências e resultados de projetos entre professores, pesquisadores e estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica com pesquisadores de instituições de ensino, pesquisa e extensão, empresas e indústrias, além de profissionais autônomos.

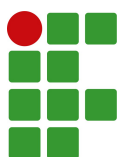
O evento conta com o apoio dos Institutos Federais das regiões norte e nordeste, os quais estão empenhados em difundir-lo, disponibilizando pesquisadores para o comitê científico e contribuindo com ações para êxito deste evento. A importância do CONNEPI para o desenvolvimento e consolidação de atividades que envolvam a pesquisa e a inovação é reconhecida por toda a Rede. A mecânica de funcionamento do evento prevê sessões técnicas orais, apresentação de pôsteres, palestras e minicursos.

6.3.2 Visitas técnicas

As visitas técnicas constituem-se em mecanismos didáticos possibilitando a revisão dos conceitos teórico-metodológicos, bem como a expressão do diálogo produzido em sala de aula.

Diante desse contexto, considerando que a visita técnica atua como ferramenta complementar de grande relevância para a formação acadêmica por permitir aos discentes o aperfeiçoamento in loco da teoria discutida em sala de aula (COSTA e ARAÚJO, 2012), e no intuito de desenvolver um olhar crítico e científico sobre a tecnologia da informação, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública adota esse recurso como método integrante para a consolidação do saber.

As visitas técnicas não são obrigatórias, mas poderão ser formuladas e estruturadas de acordo com o tema de estudo de forma coerente ao planejamento das componentes curriculares envolvidas e se relacionando com os objetivos de ensino dos





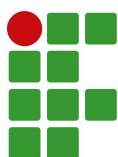
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

professores. Assim, para colocar em prática a realização das visitas, o docente deverá obedecer à elaboração das seguintes etapas: 1) Projeto 2) Planejamento; 3) Execução, 4) Avaliação. A saber:

- 1) Projeto: O projeto da visita técnica deverá seguir a portaria sobre Visitas Técnicas do *Campus* (em vigência) que normatiza os procedimentos para a realização de visitas técnicas. Deve estar descrito no projeto as formas de avaliação da visita que deverão gerar “produtos” a serem definidos pelos professores responsáveis como, por exemplo, seminários, artigos científicos, *workshops*, exposições, painéis, relatórios e outras modalidades.
- 2) Planejamento: Nesta etapa, o docente deverá elaborar um instrumento a ser utilizado pelo estudante durante a visita técnica, denominado de Caderno de Subsídios, que deverá conter informações, tais como: informações sobre o local da visita técnica; cuidados e deveres do estudante; roteiro da atividade; instrumento didático, outras que forem consideradas relevantes para o desenvolvimento das atividades.
- 3) Execução: Esta etapa compreende a realização da visita técnica que deverá obedecer aos itens que compõem o projeto e ter obrigatoriamente o acompanhamento dos professores responsáveis. Nesta etapa, para estudantes menores de 18 anos deve ser exigida autorização assinada pelos pais ou responsáveis pelo referido discente.
- 4) Avaliação: Esta etapa constitui o pós-visita técnica, compreendendo na apresentação do produto final da visita técnica e avaliado conforme previsto no projeto.

Para as visitas técnicas com duração de mais de um dia ou para outras regiões ou Estados, deverão ter caráter interdisciplinar, envolvendo no mínimo dois professores, sendo um professor como responsável e um corresponsável. Demais procedimentos são estabelecidos na portaria sobre Visitas Técnicas do *Campus* em vigência.

Caberá ao Colegiado de Curso o julgamento dos casos omissos, bem como a participação direta nas atividades de planejamento da visita técnica.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

6.3.3 Atividade de pesquisa

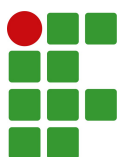
A pesquisa se insere na prática pedagógica deste curso como mecanismo de aprofundamento do ensino através de métodos qualitativos e quantitativos de investigação científica. Esta pode ser realizada enquanto recurso didático das disciplinas técnicas, bem como através de associação formal do docente junto ao Núcleo Inovação Tecnológica (NIT), Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) e setor de pesquisa local do *Campus*, grupos formalizados que têm como objetivo fomentar pesquisas como forma de análise, discussão e a proposição de ações relacionadas ao desenvolvimento tecnológico da região.

6.3.4 Atividade de extensão

A extensão do ensino do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ocorrerá por meio da participação dos estudantes nas ações integradas projetadas pelos docentes de acordo com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades. Estabelecem-se mecanismos que interrelacionam o saber acadêmico e o popular, bem como nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com entidades da sociedade civil. As atividades deverão ser formalizadas através dos processos institucionais já existentes, como a participação em editais específicos para a extensão, com ou sem o incentivo de bolsa, ou por meio da participação, proposição e/ou organização de atividades de extensão no formato de programa, projeto, evento, cursos, prestação de serviços e visitas técnicas.

6.3.5 Integração entre ensino, pesquisa e extensão

O ensino, a pesquisa e a extensão ocorrem enquanto ferramentas de flexibilização curricular em que a interdisciplinaridade e a participação do estudante são fundamentais para a construção crítica e investigativa no ensino superior, obedecendo assim ao princípio de que estes são indissociáveis (Art. 53/LDB – 1996). Dessa forma, a integração desse “tripé” se dará através de ações pedagógicas interdisciplinares.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

6.3.6 Ações para evitar a retenção e evasão

Como forma de evitar a evasão escolar, haverá, por parte da Coordenação do CST em Gestão Pública e por parte do Colegiado de curso, um acompanhamento constante do corpo discente visando identificar causas da evasão escolar com o objetivo de evitá-la. Essa ação é realizada através do acompanhamento da frequência dos estudantes com regularidade, tendo como instrumento o sistema acadêmico.

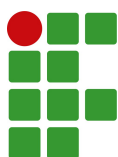
Em casos da ocorrência da desistência de estudantes, será realizado contato pessoal, telefônico ou via *e-mail* para identificar os motivos reais que os levaram a desistir, de forma a tentar corrigir os problemas que ocasionaram a desistência e o abandono do curso antes de sua conclusão. A fim de viabilizar a permanência do estudante no curso, a Instituição garante a assistência aos estudantes carentes de acordo com os programas governamentais de assistência ao educando.

Para mitigar a retenção escolar os estudantes contarão com o auxílio de monitores para os componentes curriculares, bem como, de forma institucionalizada, com o atendimento ao estudante por parte dos professores do curso, os quais possuem carga horária de trabalho alocado para esse fim, conforme Regulamento dos Regimes de Trabalho Docente do IFTO.

A Coordenação de Curso e o Colegiado de Curso, em suas reuniões ordinárias, tratarão dos problemas propondo soluções e acompanhando o andamento das turmas de maneira a evitar ao máximo a retenção e a evasão escolar no curso.

6.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilitam o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho. Nesse sentido, e respeitando o disposto na Resolução CNE/CP n.º 3, de 18 de dezembro de 2002 e o Parecer CNE/CES n.º 239/2008, este curso institui como componente de sua grade curricular,



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

de forma obrigatória, as Atividades Complementares.

O estudante do curso Superior de Tecnologia Gestão Pública deverá, obrigatoriamente, conforme previsto na grade curricular do curso, cumprir uma carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas de atividades complementares, seguindo o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, Título IX, Capítulo I, seção III.

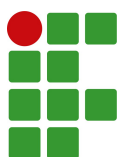
Poderão ser aproveitadas atividades complementadas realizadas pelos acadêmicos, tais como cursos de pequena duração, seminários, fóruns, congressos, simpósios, palestras, dias de campo, visitas técnicas e outras atividades que articulem o currículo do curso a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

As atividades complementares serão validadas com apresentação de certificados ou atestados, contendo número de horas e descrição das atividades desenvolvidas.

Consoante o regulamento supracitado, somente será considerada a participação em atividades desenvolvidas a partir do ingresso do estudante no curso. As atividades complementares são divididas nos seguintes tipos: atividades de ensino, pesquisa, extensão e socioculturais. As especificidades de cada tipo de atividades constam no referido regulamento.

As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo de sua formação, como forma de incentivar sua inserção em outros espaços acadêmicos, científicos e culturais e poderão ser cumpridas também durante o período de férias escolares e trancamentos de períodos.

As Atividades Complementares desenvolvidas fora da instituição, durante o período de matrícula do estudante no IFTO, serão validadas a partir das diretrizes estabelecidas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

após verificação realizada pelo professor supervisor de sua compatibilidade com as finalidades do curso e com o este Projeto Pedagógico.

O grau do curso só poderá ser concedido ao estudante após a integralização da carga horária referente às Atividades Complementares, mesmo que o estudante tenha concluído todos os componentes curriculares regulares e obrigatórios.

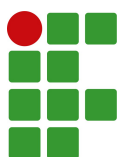
6.5 ESTÁGIO

De acordo com o art. 1º da Lei n.º 11.788, de 25 de Setembro de 2008, “O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior”.

O Estágio Supervisionado no curso de Tecnologia em Gestão Pública do IFTO – *Campus* Gurupi seguirá o estabelecido no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, e suas alterações.

O Estágio Supervisionado curso de Tecnologia em Gestão Pública do IFTO – *Campus* Gurupi é oferecido na modalidade Não Obrigatório, ou seja, como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória para a integralização do curso, devendo constar no histórico escolar do estudante.

O Estágio Curricular Não Obrigatório, quando optado pelo estudante, passará a ser regulamentado pelas mesmas normas previstas para o Estágio Curricular Obrigatório constantes no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

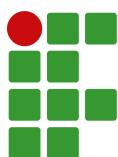
alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, aplicadas ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

O Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de graduação presenciais do IFTO é o ato educativo escolar supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular; é desenvolvido em ambiente de trabalho, com estudantes devidamente orientados, acompanhados e supervisionados.

Caso opte por realizar o estágio, o estudante do CST em Gestão Pública que exercer atividade profissional correlata ao seu curso na condição de empregado, autônomo ou empresário devidamente registrado poderá valer-se de tais atividades para efeitos de realização de seu Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, desde que elas atendam ao projeto do curso, a partir da formalização do início do estágio.

A duração mínima do Estágio Curricular Supervisionado, se optado pelo estudante de CST em Gestão Pública, é de 100 (cem horas) e deverá ser realizado a partir do 4º período, condicionado à aprovação em todas as disciplinas até o 3º período. A jornada diária do Estágio Curricular Supervisionado será compatível com o horário escolar do estudante e não poderá prejudicar suas atividades escolares.

Consoante a Lei n.º 11.788/2008 e o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, O Estágio Curricular Supervisionado requer, no mínimo: um Estagiário, estudante regularmente com frequência efetiva; um Professor Supervisor de estágio da IES, do quadro de professores do *campus*, membro pertencente ao Colegiado do Curso; um Professor Orientador de estágio pertencente ao quadro de professores do *campus*, de área específica àquela do curso do estagiário; uma Unidade Concedente, onde o Estágio Curricular Supervisionado será realizado; um Supervisor de Estágio da Unidade Concedente; celebração de Termo de Convênio de Concessão de Estágio entre a Unidade Concedente e o IFTO; e celebração de Termo de Compromisso entre o estagiário, a Unidade Concedente e o IFTO.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

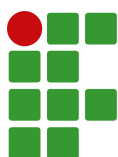
A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado respeitará a legislação em vigor e deverá constar no Termo de Compromisso, que também deverá trazer a carga horária do estágio. O período de vigência do estágio também dar-se-á em conformidade com o acordado no Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado. O tempo previsto para Estágio Curricular Supervisionado será contado a partir do início do 3º período letivo, a partir do momento da matrícula, desde que se tenha oficializado o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado e demais documentos regulares, e cumprirá as etapas, planejamento e objetivos previstos neste PPC.

O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado em empresas públicas, privadas, propriedades rurais, órgãos de prestação de serviços nos diversos setores da economia, instituições educacionais profissionalizantes afins, previamente oficializadas com o IFTO ou com determinado campus do IFTO e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação do estudante.

De acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, O Estágio Curricular Supervisionado do CST em Gestão será avaliado através de instrumentos compostos por 4 (quatro) grupos:

- I – relatório(s) parcial(ais) que será(ão) avaliado(s) pelo Professor Orientador, cujo resultado terá peso 2 (dois) na composição da nota final;
- II – relatório final que será avaliado pelo Professor Orientador, cujo resultado terá peso 3 (três) na composição da nota final;
- III – desempenho do estagiário, que será avaliado por meio da Ficha de Avaliação – Apêndice S pelo Supervisor de Estágio da Unidade Concedente e será composto de 10 (dez) itens que serão avaliados da seguinte forma: Ótimo (10,0), Muito Bom (8,5), Bom (7,0), Satisfatório (6,0), e Insatisfatório (0,0), sendo que a nota será atribuída pela média dos 10 (dez) itens, aplicando-se o peso 3 (três); e
- IV – desempenho do estagiário, que será avaliado através da Ficha de Avaliação – Apêndice T pelo Professor Orientador e será composto de 10 (dez) itens que serão avaliados da seguinte forma: Ótimo (10,0), Muito Bom (8,5), Bom (7,0), Satisfatório (6,0), e Insatisfatório (0), sendo que a nota será atribuída pela média dos 10 (dez) itens, aplicando-se o peso 2 (dois).

O Estágio Curricular Supervisionado não pode ser interrompido sem prévia aquiescência das coordenações responsáveis.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

6.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no curso Tecnólogo em Gestão Pública é não-obrigatório (opcional) e tem o objetivo de despertar o interesse pela pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico relacionado às áreas do conhecimento desenvolvidas no decorrer do curso.

O TCC consiste na elaboração de uma atividade de pesquisa que visa a desenvolver o perfil crítico e criativo do estudante, na identificação de problemas e proposição de soluções, com base na teoria dos conteúdos ministrados em sala e a prática do mercado de trabalho, pautando-se na ética, planejamento, organização e redação de trabalhos científicos e tecnológicos.

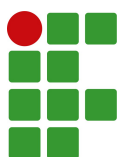
O estudante que optar por elaborar o TCC deverá realizar a matrícula no componente curricular TCC I, no 4º período, momento em que iniciará a elaboração do trabalho de conclusão de curso, que será submetido à banca de avaliação no 5º período, TCC II.

Embora o componente curricular seja optativo, é importante definir algumas questões para aqueles discentes que optarem por realizar o TCC.

1º. O componente curricular optativo TCC se torna obrigatório a partir do momento que o acadêmico optar por efetivar no ato da rematrícula.

2º. O TCC será constituído de duas etapas: TCC I e TCC II. Para efetivar a matrícula no componente curricular TCC I, o estudante deverá ter concluído com aproveitamento (aprovação) todas as disciplinas obrigatórias referentes ao 1º, 2º e 3º períodos da grade curricular do CST em Gestão Pública do *Campus* Gurupi.

3º. O componente curricular TCC I fornecerá aos discentes orientações necessárias para a definição da estrutura e elaboração do trabalho de investigação de caráter teórico, ou aplicado que o estudante desenvolverá, buscando, a partir dessa investigação, definir o objeto de estudo,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

iniciando a elaboração do seu pré-projeto que resultará no seu trabalho de conclusão de curso.

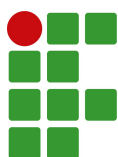
4º. As propostas de trabalho para elaboração do pré-projeto do TCC I deverão atender à estrutura do APÊNDICE E – PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-PROJETO DE TCC constante no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, e suas alterações.

5º. O aproveitamento do componente curricular TCC I ocorrerá mediante a elaboração e entrega do pré-projeto ao Professor Supervisor, respeitando o Regulamento citado acima. O professor deverá avaliar o pré-projeto dentro de uma escala de 0 a 10 pontos. Considerar-se-á APROVADO no componente TCC I o discente que obtiver média maior ou igual a 6,0 pontos na avaliação do pré-projeto e ter participação igual ou superior 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas conforme a carga horária do componente curricular.

6º. A matrícula no componente curricular TCC II será efetivada mediante aprovação no componente curricular TCC I e ocorrerá no 5º e último semestre do curso.

7º. O trabalho a ser realizado pelo estudante no componente curricular TCC II deverá atender à estrutura do APÊNDICE F- PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -TCC constante no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, e suas alterações.

8º. O TCC II deve ser elaborado respeitando as modalidades de TCC descritas no referido Regulamento, que estabelece também demais diretrizes que norteiam todo o processo, desde a concepção, orientação, composição de banca avaliadora e apresentação do trabalho, sendo esse





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Regulamento o instrumento que embasará o TCC do CST em Gestão Pública do *Campus Gurupi/IFTO*.

9º. Os trabalhos de Conclusão de Curso realizados no componente curricular TCC II serão apresentados para uma banca de professores, composta pelo orientador e mais dois membros designados pela coordenação. A avaliação será constituída da seguinte forma: peso 5,0 para a estrutura do documento e peso 5,0 para a apresentação oral.

10º. Considerar-se-á APROVADO o discente que obtiver média aritmética maior ou igual a 6,0 pontos no conjunto da avaliação (parte escrita e oral) e ter participação igual ou superior 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas conforme a carga horária da componente curricular TCC II.

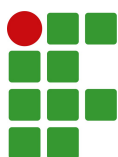
11º. Os encontros de orientação no componente curricular (TCC I ou TCC II) serão computados como frequência, em que o discente deverá participar, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas conforme a carga horária do componente curricular.

A orientação do TCC I e TCC II será de responsabilidade de um servidor do IFTO, preferencialmente professor do Curso ou de área afim do quadro docente do *Campus Gurupi* e que possua titulação mínima de pós-graduação em nível de especialização. A proposta de orientação deve ser formalizada com o Professor Supervisor de TCC, tendo ciência e aprovação do orientador.

É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que formalmente acordada entre os envolvidos (estudantes e orientadores) e com a Coordenação de Curso, devendo o nome do Coorientador constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final.

7 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

É facultado ao estudante o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores das seguintes formas: aproveitamento de estudos e exame de proficiência.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

a) Aproveitamento de estudos:

O estudante, ao protocolar o aproveitamento das atividades curriculares cursadas em outra Instituição de Ensino Superior (IES), deverá indicar no processo a(s) disciplina(s) que deseja aproveitar com os seus correspondentes já cursados.

Será permitido o aproveitamento das atividades curriculares realizadas com aprovação em outra IES quando estas guardarem equivalência com as atividades curriculares do CST em Gestão Pública do *Campus* Gurupi.

O aproveitamento de estudos realizados em outras IES reconhecidas somente serão concedidos se atenderem às exigências previstas no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016), segundo segue:

Art.136. Poderá ser concedido aproveitamento de estudos de disciplina mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Curso, protocolado pelo próprio estudante ou por seu representante legal, com os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia acompanhada do original), assinados pelo gestor máximo da instituição de origem ou por quem este delegar, emitidos em papel timbrada e carimbado:

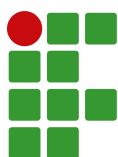
I – histórico escolar (parcial/final), contendo as notas, carga horária e frequência das disciplinas cursadas;

II – ementa e planos de ensino das disciplinas desenvolvidas na instituição de origem; e

III – documento de autorização ou reconhecimento do curso de origem.

O processo de aproveitamento de estudos deverá ser analisado pelo docente titular da disciplina ou, na ausência deste, por um docente competente, mediante análise detalhada dos conteúdos/programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, respeitando os mínimos de 75% (setenta e cinco por cento) de similaridade de conteúdos e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da componente curricular do curso pretendido.

O estudante poderá solicitar aproveitamento de estudos em mais de uma disciplina da(s) IES de origem para compor uma única disciplina da grade curricular do curso, desde que atenda ao percentual mínimo em relação à similaridade de conteúdo e carga horária. Para fins de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

registro da nota final da disciplina aproveitada, deve-se adotar como nota final a média aritmética das notas obtidas dentre as disciplinas utilizadas no aproveitamento. Caso a maior nota utilizada para o aproveitamento da disciplina seja inferior à média adotada no CST em Gestão Pública, deve-se realizar a correção para compor a nota final do estudante, aplicando a função matemática proposta no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, e suas alterações.

Não será concedido aproveitamento dos componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado.

b) Exame de proficiência:

O exame de proficiência deverá ser requerido pelo estudante que comprove domínio dos conhecimentos de determinada disciplina à Coordenação do Curso, via protocolo, respeitando os prazos previstos no calendário acadêmico. Na solicitação do exame de proficiência, o estudante deverá cumprir as exigências previstas no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016):

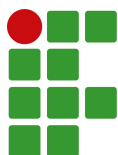
Art. 148. O estudante de curso de graduação do IFTO que comprove domínio dos conhecimentos de determinada disciplina poderá requerer à Coordenação do Curso, via protocolo no setor responsável do respectivo campus, Exame de Proficiência, respeitando os prazos previstos no calendário escolar/acadêmico.

§ 1º O estudante deverá apresentar justificativa documentada para comprovar a fonte do conhecimento adquirido.

§ 2º Após análise dos documentos, caberá ao Coordenador do Curso o deferimento, ou não, do requerimento.

§ 3º Somente será aceita solicitação de Exame de Proficiência uma única vez para cada.

§ 4º O caput deste artigo não se aplica à disciplina em que o estudante tenha sido reprovado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

§ 5º Não se aplica o disposto no caput do artigo aos componentes curriculares de TCC, PCC (quando tratado como núcleo na grade curricular do curso), estágio curricular supervisionado e Atividades Complementares.

O estudante será dispensado de cursar a disciplina mediante o aproveitamento no exame de proficiência se alcançar a nota mínima para aprovação estabelecida no referido regulamento.

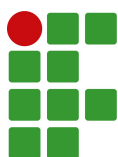
8 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação do aproveitamento dos estudantes deverá ser formativa, portanto integral, processual e contínua e seguirá as diretrizes do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, e suas alterações.

A avaliação abrangerá todos os momentos e recursos que o professor utiliza no processo de ensino-aprendizagem, tendo como objetivo principal o acompanhamento do processo formativo dos estudantes, verificando como a proposta pedagógica vai sendo desenvolvida, na tentativa de sua melhoria, ao longo do percurso educacional.

Para todos os efeitos, considerar-se-á avaliação como sendo toda estratégia didático-pedagógica aplicada no processo de avaliação da aprendizagem prevista no plano de ensino de cada componente curricular, tais como:

- I. observação contínua;
- II. trabalhos individuais e/ou coletivos;
- III. exames escritos, com ou sem consulta;
- IV. verificações individuais ou em grupos;
- V. arguições;



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

- VI.seminários;
- VII.visitas;
- VIII.resolução de exercícios;
- IX.execução de experimentos ou projetos;
- X.relatórios referentes aos trabalhos, experimentos e visitas;
- XI.trabalhos práticos;
- XII.outros instrumentos pertinentes da prática pedagógica.

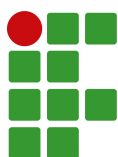
Para cada semestre letivo do CST em Gestão Pública, a avaliação será dividida em dois bimestres. O resultado final, chamado Nota Final, será dado pela média aritmética simples das notas parciais obtidas nas disciplinas em cada um dos 2 (dois) bimestres, ou seja, BIM 1 e BIM 2. As notas são expressas em grau numérico de zero (00,0) a dez (10,0) pontos.

Ao final do semestre letivo, o estudante com média inferior a 6,0 (seis) nas disciplinas terá a oportunidade de realizar um Exame Final, seja ele teórico ou prático, que, sendo igual ou superior a 6,0 (seis), substituirá a Nota Final.

Será considerado APROVADO na disciplina o estudante que tiver frequência às atividades acadêmicas igual ou superior a 75% da carga horária total da disciplina e obtiver nota final igual ou superior a 6,0.

As condições para o estudante ser considerado APROVADO nos componentes curriculares de TCC, Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Complementares seguirá o disposto nos tópicos específicos que tratam desses componentes curriculares neste PPC e no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, e suas alterações.

Consoante o regulamento supracitado, no decorrer do período avaliativo serão oferecidos estudos de recuperação aos estudantes que apresentarem dificuldades de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

aprendizagem.

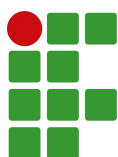
Quanto às avaliações e estudos de recuperação, esses serão planejados e efetuados pelos professores e terão como princípio norteador a sua autonomia didático-metodológica para definir qual metodologia e instrumentos avaliativos serão os mais adequados a serem utilizados.

No processo de recuperação, o professor oportunizará atividades diversificadas, tais como roteiro de estudos, assessoria pedagógica (do professor em horário de atendimento ao estudante), participação nos projetos de reforço e/ ou entre outras atividades que o professor poderá sugerir.

Durante o horário de atendimento ao estudante, não será feita recuperação de nota (prova de recuperação), apenas recuperação de competências e habilidades. É de responsabilidade do estudante procurar o professor em seu horário de atendimento, que será informado por este no primeiro dia de aula, sendo facultada ao professor a autonomia para convocar o estudante caso julgue necessário.

Ainda de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, ao estudante que faltar a qualquer das verificações de avaliação, será facultado o direito a uma segunda oportunidade, se esse estudante requerer ao Coordenador de Curso no prazo de até 72 (setenta duas) horas úteis após o término do prazo de afastamento.

Os motivos que ensejam o direito à segunda oportunidade de avaliação são os seguintes: problema de saúde; obrigações com o Serviço Militar; exercício do voto (um dia anterior e um dia posterior à data da eleição, se coincidentes com a realização da avaliação); convocação pelo Poder Judiciário ou pela Justiça Eleitoral; viagem, autorizada pelo IFTO, para representação em atividades desportivas, culturais, de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; acompanhamento de dependentes em caso de defesa da saúde; falecimento de parente; doação voluntária de sangue (no dia de sua doação); estudante que integrar representação desportiva





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

nacional, conforme art. 85 da Lei n.º 9.615/98; demais atividades promovidas pelo IFTO para as quais o estudante tenha sido autorizado ou convocado; ou por questões relativas a trabalho devidamente comprovadas/justificadas.

9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

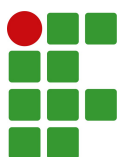
A avaliação do curso deve ser objeto de constante atenção por parte da Coordenação do CST em Gestão Pública, do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante. A avaliação deverá contemplar, além do curso em si, a articulação deste com o mundo do trabalho em contraste com a formação do estudante e demais fatores pertinentes.

9.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

No âmbito do IFTO, a Comissão Própria de Avaliação – CPA pertence à estrutura administrativa da Instituição tendo, como função a avaliação acadêmica e administrativa, considerando-se as 12 dimensões avaliativas do Ministério da Educação. Em cada um dos *Campi*, essa Comissão é composta pelos representantes discentes, docentes e técnicos administrativos. A CPA realiza avaliação interna da instituição através da aplicação de questionários (e outros instrumentos) disponibilizando para a comunidade interna os resultados das avaliações realizadas, bem como incentiva o desenvolvimento de planos de ação para melhorias.

A Coordenação do Curso adotará como mecanismo de acompanhamento acadêmico administrativo os resultados para proposição de ações que visem corrigir aspectos não satisfatórios.

A Coordenação de Curso e o Colegiado da área buscarão o acompanhamento contínuo junto aos arranjos produtivos locais, no sentido de munir-se de informações para melhorar a formação profissional para atuação no Estado e na região.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

9.2 OUTRAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento pelo Colegiado do Curso do resultado do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE tem o objetivo de propor ações que garantam melhorias no curso. Outras avaliações serão realizadas nas Reuniões de Colegiado de Curso, Reuniões do Núcleo Docente Estruturante e reuniões com os representantes estudantis.

Outras avaliações serão realizadas nas reuniões de Colegiado de Curso, reuniões do Núcleo Docente Estruturante e reuniões com os representantes estudantis. Ainda, encontros com egressos poderão ser organizados pela Coordenação para avaliação do projeto do Curso.

10 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O *Campus* Gurupi é fruto da doação do edifício da antiga unidade do Centro Universitário Unirg, além da doação de área anexa, totalizando um terreno de 20.000m². A área foi doada pela Prefeitura Municipal de Gurupi, autorizada pela Lei Municipal n.º 1.757/2008.

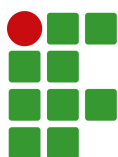
10.1 INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins é uma Instituição de Ensino socialmente responsável com a acessibilidade em todas as suas acepções. Destacam-se a acessibilidade física, atitudinal e pedagógica no desenvolvimento do curso, as quais representam um diferencial no itinerário formativo, a saber:

Acessibilidade Arquitetônica (física). Eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos.

Acessibilidade Atitudinal. Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade Pedagógica (metodológica). Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas. (MEC/INEP/DAES/2015)



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

As acessibilidades atitudinais e pedagógicas serão garantidas por meio de conscientização entre discentes, docentes e demais servidores do *Campus* Gurupi/IFTO envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Serão realizadas palestras, formações pedagógicas e eventos, com previsão no calendário acadêmico do *Campus* que visem à efetivação dessas acessibilidades.

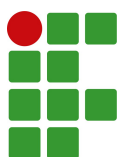
O *Campus* Gurupi/IFTO atende às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme Decreto n.º 5.296/2004. O *Campus* possui um Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE, com trabalho voltado especificamente às políticas de acessibilidade.

As instalações físicas do *Campus* possuem rampas, em sua grande maioria com corrimãos que permitem o acesso das pessoas com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição, assim como as salas de aula e laboratórios da instituição. Visando, ainda, atender ao Decreto n.º 5.296/2004, o *campus* já possui um Plano de Trabalho para aquisição de piso tátil, mapa tátil, mapas táteis e sinalizador visual de degraus.

Há reservas de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades da instituição, e banheiros adaptados que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, com barras de apoio nas paredes dos banheiros, nos boxes e em torno das cubas, além de lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas. Existe também telefone público instalado em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas, instalados junto à área de vivência.

10.2 ESPAÇOS FÍSICOS EXISTENTES

A seguir temos os quadros constando descrição dos espaços de uso comum e daqueles que serão destinados aos estudantes, professores e técnicos administrativos e materiais disponíveis.



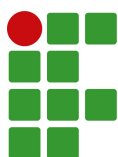
Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Quadro 4: Espaços físicos do *Campus Gurupi*.

<i>Campus Gurupi</i>		
<i>Setor/Ambiente</i>		<i>Área em m²</i>
Setores Administrativos	Diretoria	28,41
	Gerência de Administração	46,93
	Coordenação de Administração	27,62
	Coordenação de Gestão de Pessoas	27,62
	Coordenação de Pesquisa, pós-graduação e Inovação, Coordenação de Integração Empresa Escola, Coordenação de Extensão	55,24
	Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem – COAPE	27,62
	Gerência de Ensino	27,62
	NAPNE	27,62
	Coordenação de Cursos Superiores	27,62
	Coordenação de Registros Escolares - CORES	55,24
	Educação a Distância – EAD	32,12
	Serviço Social	41,50
	Enfermaria	16,80
	Protocolo	17,00
	TI	55,24
	Almoxarifado	52,46
Sala de professores	Sala de convívio	37,24
	Sala de estudo e pesquisa	24,30
	Banheiros	6,60
Biblioteca	Área de estudo em grupo e pesquisa	290,90
	Sala de estudo Individual	32,00
	Sala de Vídeo	20,00
	Sala da Coordenação	40,00
Sala de reunião	Área de reuniões	37,73
	Banheiros	3,20
Salas de Aula	Sala 76	55,24
	Sala 77	55,24
	Sala 78	55,24
	Sala 79	55,24
	Sala 81	55,24
	Sala 89	51,15
	Sala 92	38,50

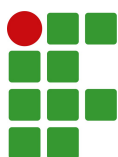




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

	Sala 98	46,36
	Sala 99	45,70
	Sala 100	45,70
	Sala 102	81,00
	Sala 103	45,00
	Sala 104	69,70
	Sala 105	54,00
Laboratórios	Laboratório de Informática A	114,03
	Laboratório de Informática B	44,00
	Laboratório de Pesquisa	60,00
Quadra poliesportiva	Banheiros	72,00
	Área de circulação	400,00
	Quadra	1200,00
	Sala 01	21,50
	Sala 02	21,50
Outros	Áudio e vídeo	10,00
	Auditório	300,00
	Copa 01	12,00
	Banheiros	42,00
	Recepção	64,00
	Sala 01	25,00
	Sala 02	25,00
	Área de circulação	600,00
	Coordenação da Fênix	19,25
	Copa 02	25,60
	Guarita	6,30
	PIBID	44,01
	Recepção	63,00
	Sala de Atendimento ao Estudante	10,92
	Sala de Manutenção	11,60
	Sala de Musculação	68,00
	Sala do Servidor	19,05
	Sanitários Bloco 01	15,00
	Sanitários Bloco 02	29,20
	Sanitários Bloco 03	66,04
	Telefonista	10,50

No bloco V, temos os seguintes espaços físicos: 12 salas de aula (totalizando 26



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

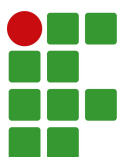


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

salas de aulas); 1 sala de professores; 3 salas de coordenação de curso; 1 sala de assistência ao aluno; 1 sala de audiovisual; 1 sala de reprografia; 1 miniauditório; 1 cantina; 4 banheiros com adaptação para deficientes.

Quadro 5: Equipamentos de Audiovisuais.

<i>Áudio Visual</i>	
<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>
Amplificador Meteoro ct 160 w 2x12 Nitrousnt 160	1
Amplificador de potência 1000 w	1
Amplificador staner ks-150 tecl140w	2
Bateria peace bumbo 22 bkjr p 0605 bk	1
Caixa amplificador Oneal 30 w multi uso com 126	4
Câmera digital HP mod. Cb350	2
Câmera filmadora portátil Sony hdr-xr150	3
Canhão de luz led	4
Charger kit	2
Computador HP Compaq 6005	1
Computador interativo com lousa pc3500i	15
Contra baixo Strinberg clb25a 5 cordas ativo	1
Cubo Meteoro Nitrouscb 150 para baixo	2
Datashow Benq mp515 digital projector	12
Datashow Epson lcd h430a	7
Datashow np 115g - projector "Nec"	2
Datashow suga es7 "Sony"	1
Dvdstihdmi	2
Dvdstihdmi com controle	1
Estante stay 1300 01 piano digital	1
Estante stay 1300 01 teclado prata	1
Filmadora profissional Panasonic dvc20p	1
Flash Nikon Speedlight sb-700	1
Impressora de cartão	1
Máquina fotográfica nikon d3500	1
Máquina fotográfica Samsung	4





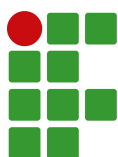
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Mesa áudio marca onel	1
Mesa de iluminação	1
Mesa digitalizadora wacom ptz-630	1
Microfone vokals/ fio mao 02 antvhfws 20	1
Monitor microcomputador hp	2
Netbook Asus n450 starter	2
NOTEBOOK HP 6460b	5
Notebook infoway w7430/core3/2gb ram/320gb hd	4
Oneal caixa multiuso com-812 12" 100w rms c/4 canais	4
Pedestal-mic visão pe-2 girafa	4
Piano digital 88 teclas p-95 – Yamaha	4
Porta banner pedestal	3
Tablet Samsung 7" 3g wifi 16 gb	41
Teclado Yamaha psr e423	1
Tela retrátil tes 1,80x1,80 estojo branco sb	13
Televisão de plasma smartv Samsung 60"	1
Terminador	6
Violão Tacima Acoustic Dalla s t bk	5

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, a infraestrutura mínima para oferta do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública requer:

- Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado; e
- Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso.

As informações detalhadas a respeito da infraestrutura mínima estão descritas conforme abaixo:



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

10.2.1 Biblioteca

A Biblioteca do *Campus* Gurupi entrou em funcionamento em março de 2011, com a finalidade de oferecer infraestrutura bibliográfica necessária a seus estudantes, servidores e comunidade em geral, para o ensino e pesquisa.

Em maio de 2011, realizou-se um concurso para a escolha do nome da biblioteca, sendo escolhido, por votação, “José Alencar Gomes da Silva”.

A biblioteca do *Campus* Gurupi é regida por um regulamento que contém as normas que devem ser seguidas por todos os seus usuários. Tal regulamento está disponível no site do *campus* no seguinte endereço eletrônico <<https://gurupi.ifto.edu.br/site/wp-content/uploads/2014/05/REGULAMENTO-INTERNO-BIBLIOTECA.pdf>>.

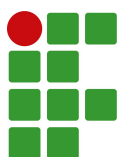
10.2.1.1 Funcionamento

A biblioteca funciona em período ininterrupto de segunda a sexta-feira das 7:00h às 22:00h. Conta com 5 servidores, sendo três auxiliares de biblioteca e duas bibliotecárias.

São seus usuários: discentes, docentes e servidores do *Campus* Gurupi e a comunidade em geral (a qual se restringe, apenas, a consulta e estudo local).

O setor de biblioteca é regido por regulamento próprio. Este aprovado pelo Conselho Pedagógico do *Campus* Gurupi e Direção-geral do *Campus*, disponível para consulta *in loco* ou pelo site.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo setor, temos: a publicação de estatística de empréstimo mensal; serviços de empréstimo e devolução de obras (destinada ao público interno); reserva de livros; emissão de “nada consta” para fins diversos; emissão de GRU para pagamento de multa; treinamento de usuários; orientação quanto à normalização de trabalhos acadêmicos; orientações quanto à elaboração de fichas catalográficas; levantamento bibliográfico; consulta ao acervo pelo sítio da biblioteca; serviço de acesso à internet (com fins





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

exclusivos de pesquisa e/ou estudo) e acesso ao portal de periódicos da Capes.

10.2.1.2 Acervo

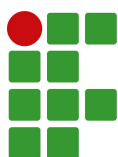
Seu acervo é constituído de livros, folhetos, periódicos, coleções de referências, Dvds, CDs, etc. O acervo está organizado de acordo com a Classificação Decimal Dewey – CDD, Ed. 23º e, para a catalogação, Código de Catalogação Anglo-Americano – AACR2.

A atualização do acervo é feita anualmente, de acordo com a dotação orçamentária disponível para compra, quando são adquiridos exemplares de acordo com as demandas dos cursos, para dar suporte às aulas, às pesquisas e às atividades de extensão executadas pelo corpo docente e discente.

O acervo atenderá inicialmente os componentes curriculares do CST em Gestão Pública, além das bibliografias explicitadas nos Planos de Ensino (Apêndice A).

10.2.1.3 Infraestrutura

A biblioteca ocupa uma área de, aproximadamente, 500 m², totalmente climatizada com ar-condicionado. Para segurança, o acervo é equipado com sistema antifurto; para minimizar o nível de barulho e promover a educação sonora, utiliza-se o Indicador Autônomo de Níveis de Ruído – EIANR, nas salas destinadas ao estudo em grupo. Possui área de recepção, onde é realizado o atendimento ao público, salão de acervo geral; sala para coordenação e processamento técnico do acervo; sala de estudo individual e sala para estudo coletivo; setor com acesso à internet; sala de vídeo. A divisão dos espaços está assim estruturada: total de assentos: 86; possui 2 salas para estudo em grupo, com 13 mesas redondas; 1 salão para acervo geral, com 20 estantes duplas faces para livros; 1 sala para atendimento ao público; 1 área para exposição e espera, com sofá para leitura e expositor de periódicos; 1 sala para periódicos, com 3 armários e 1 estante; 1 sala para processamento técnico e coordenação; 1 área com 05 computadores para acesso à internet, também disponibiliza internet sem fio (*wireless*); 1 sala





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

com 22 cabines para estudo individual; 1 sala de vídeo com 20 assentos; 1 área para guarda-volumes, com 8 armários do tipo fechado, totalizando 64 escaninhos e 2 armários do tipo aberto, com 30 escaninhos.

10.2.2 Laboratórios de Informática

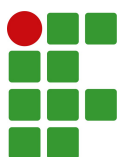
Para utilização dos laboratórios do *Campus* Gurupi, será necessário o atendimento às normas de funcionamento de cada laboratório de acordo com o regulamento disponível no site do campus no seguinte endereço eletrônico <<http://gurupi.ifto.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/documentos/arquivos-gerais/instrucao-normativa-laboratorios-de-informacao/ifto-oficial.pdf>>.

No *Campus* Gurupi, existem 2 laboratórios de Informática de uso compartilhado, sendo o Laboratório A de uso exclusivo para aula, equipado com 37 máquinas, sendo uma delas para o professor; há ainda *datashow* e quadro branco. O laboratório B é destinado à aula e pesquisa de acordo a necessidade e equipado com 19 máquinas, sendo uma para o professor. Os laboratórios de informática contam com um Técnico de Laboratório de Informática responsável para assessoria de instalações de *softwares*, configuração de equipamentos, eliminação de vírus, correção de erros de sistema e suporte aos usuários.

Considerando a relação do número de máquinas e de estudantes ingressantes do CST Gestão Pública, o professor poderá adotar atividades compartilhadas com até dois estudantes por máquina, incentivando o desenvolvimento do trabalho em grupo, até que sejam realizadas aquisições de novas máquinas.

A forma de utilização dos laboratórios ocorre por meio de um sistema de agendamento disponível no site institucional do *Campus* Gurupi, realizado pelo próprio docente da disciplina, considerando a distribuição do horário de aula.

O *campus* possui *link* de acesso à internet fornecido pelo Ponto de Presença da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) no Tocantins. O *link* possui as seguintes



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

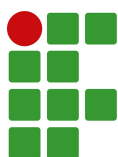
especificações:

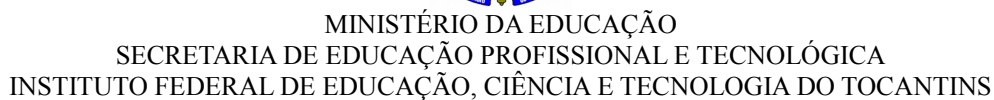
- meio de transmissão – fibra ótica;
- largura da banda (*download*) = 100 Mbps (*megabites* por segundo);
- largura da banda (*upload*) = 100 Mbps (*megabites* por segundo).

10.2.2.1 Plano de atualização tecnológica dos laboratórios

A atualização tecnológica quanto às aquisições de softwares de interesse da área para dar suporte às aulas é feita conforme prevê os artigos 11 e 12 do regulamento de uso dos laboratórios de informática, considerando a dotação orçamentária da instituição.

A manutenção dos equipamentos utilizados pelo curso será realizada de forma preventiva conforme ações descritas no referido regulamento e de forma corretiva sempre que ocorrer detecção de problemas nos equipamentos, após a verificação e relato do responsável técnico do laboratório ou do docente responsável.

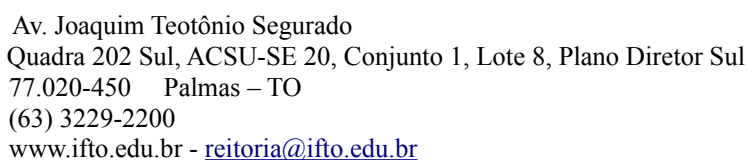




Abaixo, temos a Figura 5 que, apresenta o organograma do *Campus* Gurupi.



O *Campus* Gurupi dispõe de corpo docente e técnicos administrativos para atender à demanda do curso.





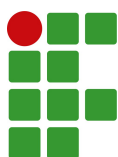
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A maioria dos profissionais da educação do *Campus Gurupi*/IFTO possui titulação acadêmica superior à exigida para o cargo, fato este que sinaliza positivamente na avaliação do curso a ser oferecido. Mesmo assim, destaca-se que o IFTO tem envidado esforços para promover ainda mais essa qualificação, tendo em vista a possibilidade dos servidores solicitarem afastamento para capacitação, via edital interno, sem que com isso haja descontinuidade na prestação do serviço público.

Dentre o corpo docente do CST em Gestão Pública do *Campus Gurupi* do IFTO destaca-se, no âmbito do curso, a atuação nove mestres e sete especialistas. As competências do corpo docente foram alcançadas ao longo de suas trajetórias profissionais, tanto com qualificação acadêmica como por experiência profissional externa. Os docentes do curso e seus respectivos *curriculum lattes* estão listados no quadro abaixo:

Quadro 7: Titulação, RT, área de atuação e link do *lattes* dos docentes do *Campus Gurupi**.

Nome	Titulação	Regime de trabalho/área	Link do currículo lattes
Adelma Ferreira de Souza	Mestra	20h/Ciências do Ambiente e Sustentabilidade	http://lattes.cnpq.br/6953203094308617
André Luiz Gonçalves	Mestre	D.E/Desenvolvimento Regional	http://lattes.cnpq.br/3991282756329718
Antônio Carlos Gomes Rego	Especialista	D.E/Contabilidade	http://lattes.cnpq.br/3810404981834430
Ayla Maria de Abreu Alves	Especialista	D.E/Ensino de Língua Inglesa	http://lattes.cnpq.br/5248645102168703
Bruno Coelho Alves	Mestre	D.E/Matemática	http://lattes.cnpq.br/5564109785193629
Claudemir Figueiredo Pessoa	Mestre	D.E/Mestre em Educação	http://lattes.cnpq.br/4430583067580777
Claudio Rodrigues de oliveira	Especialista	D.E/ Engenharia Elétrica e Computação	http://lattes.cnpq.br/9658490933883124
Deice Silva Teixeira	Mestra	D.E/Direito	http://lattes.cnpq.br/3820606335425746
Francisco Viana Cruz	Mestre	D.E/Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócios	http://lattes.cnpq.br/9525274506398160
José Wellington Abreu Pereira	Especialista	D.E/Gestão Estratégica de Recursos Humanos	http://lattes.cnpq.br/4675827929448432
Leide Lene Santos Silva	Especialista	D.E/Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Espanhol	http://lattes.cnpq.br/2840134962817018
Leonardo Martins de Abreu	Mestre	D.E/Física	http://lattes.cnpq.br/2299413592736077
Marina Rodrigues de Oliveira	Mestra	D.E/Letras	http://lattes.cnpq.br/2659501910185077
Paulo Sérgio Rocha Lima	Especialista	D.E/Gestão Pública	http://lattes.cnpq.br/7137935511959726





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Rony Von Ribeiro de Souza	Especialista	D.E/Educação	http://lattes.cnpq.br/9438721391857999
Solange Cavalcante de Matos	Mestra	DE/Linguística	http://lattes.cnpq.br/9006494236853122

(*)quadro sujeito a alteração sem que haja necessidade de reapresentação ao CONSUP.

Para melhor visualização das informações sobre o pessoal técnico administrativo, seguem quadros que trazem as especificações quanto à logística/recursos humanos dos técnicos administrativos do *Campus Gurupi*.

Quadro 7: Técnicos administrativos em educação, classe C, lotados no Campus Gurupi

Cargo	Total
Assistente de Estudantes	4
Auxiliar em Administração	1
Auxiliar de biblioteca	3
TOTAL	8

(*)quadro sujeito a alteração sem que haja necessidade de reapresentação ao CONSUP.

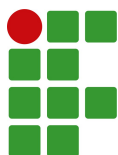
Quadro 8: Técnicos administrativos em educação, Classe D, lotados no Campus Gurupi

Cargo	Total
Tradutor e intérprete de Língua de Sinais	1
Técnico em Audiovisual	1
Técnico em Enfermagem	1
Técnico em Edificações	1
Técnico em Tecnologia da Informação	3
Assistente em Administração	11
Técnico em Contabilidade	1
Técnico em Laboratório-Química	1
Técnico em Laboratório - artes	1
TOTAL	21

(*)quadro sujeito a alteração sem que haja necessidade de reapresentação ao CONSUP

Quadro 9: Técnicos administrativos em educação Classe E - lotados no Campus Gurupi

Cargo	Total
Administrador	2
Analista de Tecnologia da Informação	1
Assistente Social	2
Bibliotecário documentalista	2
Contador	1
Pedagogo	1
Psicólogo	1
Relações Públicas	1
Técnico em Assuntos Educacionais	3
Tecnólogo em Gestão Pública	1
TOTAL	15



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

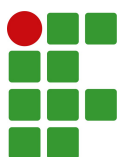


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

(*)quadro sujeito a alteração sem que haja necessidade de reapresentação ao CONSUP.

Quadro10: Nome, titulação, cargo e link do lattes dos técnicos administrativos em educação do Campus Gurupi IFTO (*)

Nome	Titulação	Cargo	Link do currículo lattes
Adriana Machado Santos	Especialista	Bibliotecária	http://lattes.cnpq.br/4766,7426854609088
Ana Terra Roos Mendes	Especialista	Auxiliar de Biblioteca	http://lattes.cnpq.br/4554035084251158
André Luiz Martins de Castro	Administração	Administrador	http://lattes.cnpq.br/2344684365231832
Cíntia Ribeiro de Souza	Mestra	Técnica em Assuntos Educacionais	http://lattes.cnpq.br/7875557919694936
Cristiana Teixeira Lima	Especialista	Assistente de Estudantes	http://lattes.cnpq.br/5047975307353523
Dalcivânia Pereira de Negreiros	Graduada	Auxiliar de Biblioteca	Não possui.
Daniela Bezerra de Souza	Ensino Médio	Assistente de Estudantes	http://lattes.cnpq.br/7576425595446502
Danila Cardoso de Oliveira	Graduada	Auxiliar Administrativo	http://lattes.cnpq.br/0139724003199837
Denilson Sousa do Nascimento	Especialista	Analista TI	http://lattes.cnpq.br/2524768239312880
Diocleciano da Silva Boaes	Especialista	Técnico em Contabilidade	http://lattes.cnpq.br/8163653947798529
Douglas Alves Gomes	Graduado	Assistente de Estudantes	http://lattes.cnpq.br/7796115166,7937836
Eder Carvalho Gomes	Graduado	Técnico Lab/Informática	Não possui.
Edineia Barros da Silva	Especialista	Pedagoga	http://lattes.cnpq.br/5205101587563600
Edmundo Costa de Oliveira	Graduado	Assistente em Administração	http://lattes.cnpq.br/0397847442554257
Elton Saraiva Leite	Especialista	Assistente Social	http://lattes.cnpq.br/3218291258294107
Elzani Pereira da Silva	Especialista	Assistente em Administração	http://lattes.cnpq.br/0047471297144738
Fabiula Gomes de Castro	Mestra	Assistente em Administração	http://lattes.cnpq.br/7061254706041281
Fernando França Naves	Graduado	Técnico de Laboratório-Artes	http://lattes.cnpq.br/4491962535901060
Guilherme Oliveira Quintino	Graduado	Técnico Lab/Informática	http://lattes.cnpq.br/06466,723068151755
Handel Bezerra Dias	Graduado	Administrador	http://lattes.cnpq.br/8684813606305766,7
Haynara Alves Cerqueira	Especialista	Assistente em Administração	http://lattes.cnpq.br/1009905533,3272062



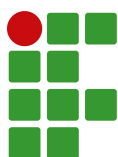
Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Hesley Alves da Costa Quixabeira	Especialista	Técnico Lab/Informática	http://lattes.cnpq.br/0866419036123535
Jaqueline Carvalho Soares	Especialista	Assistente em Administração	http://lattes.cnpq.br/7691066,7643958070
Jaqueline de Paula e Silva	Ensino Médio	Assistente em Administração	Não possui.
José de Freitas Martins Junior	Graduado	Técnico em Audiovisual	http://lattes.cnpq.br/8131037981758458
Kelly Cristina Rocha Azarias	Especialista	Assistente em Administração	http://lattes.cnpq.br/0201513468083401
Leticia Matias Barcelos	Graduada	Assistente de Estudante	http://lattes.cnpq.br/0218074084023641
Lucas de Aguiar Dal Molin	Técnico	Técnico em Lab/Edificações	http://lattes.cnpq.br/1289880545535066,7
Luciano Gomes da Silva	Graduado	Assistente em Administração	Não possui.
Ludimilla da Silva Coelho Muniz	Especialista	Contadora	http://lattes.cnpq.br/749766,76420447666,7
Marcella Almeida Andrade Camargos	Especialista	Relações públicas	http://lattes.cnpq.br/8574569166168062
Marcio Ferreira Xavier	Ensino Médio	Assistente em Administração	http://lattes.cnpq.br/0702227329268879
Maria Millma Marinho de Brito	Técnica	Técnica em Enfermagem	http://lattes.cnpq.br/3871131901777324
Marinalva Alves da Silva	Especialista	Técnica em Assuntos Educacionais	http://lattes.cnpq.br/3930719372589046
Marlise Berwig	Mestra	Técnica em Assuntos Educacionais	http://lattes.cnpq.br/66,720476512348494
Michelle Cardoso da Silva	Graduada	Auxiliar de Biblioteca	http://lattes.cnpq.br/6443208704448521
Michelle de Lima Mota	Especialista	Bibliotecária	http://lattes.cnpq.br/4372960448353132
Milene Lopes dos Santos Queta	Especialista	Tradutor e Interprete de Linguagem e Sinais	http://lattes.cnpq.br/5548502026210222
Raniere Fernandes Moura	Graduado	Assistente em Administração	http://lattes.cnpq.br/796058174066,79623
Sônia Caranhato Rodrigues	Especialista	Assistente Social	http://lattes.cnpq.br/8687470979695030
Vanessa Mendes Mattje	Graduada	Técnica em Laboratório-Química	http://lattes.cnpq.br/7132064066,7486495
Vilker Nascimento Bezera de Aquino	Especialista	Psicólogo	http://lattes.cnpq.br/8307714212457700
Viviane Grazielle Methzka Esper	Graduada	Assistente de Estudante	http://lattes.cnpq.br/7351598215776242
Zuleide Rezende Miranda e Oliveira	Ensino Médio	Assistente em Administração	http://lattes.cnpq.br/8614361484430282

(*) quadro sujeito a alteração sem que haja necessidade de reapresentação ao CONSUP.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O PDI e o Plano pedagógico da instituição (PPI), como Política Institucional, estabelecem a promoção, a valorização e a formação continuada dos servidores, visando à qualificação profissional e à satisfação pessoal. Nesse sentido, o IFTO tem a prática de incentivar os técnicos administrativos, assim como os docentes, a participarem de eventos internos e externos de capacitação.

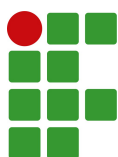
A política de capacitação no âmbito do Curso obedece ao "Regulamento para o Programa de capacitação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins".

Além disso, a instituição conta com o “Regulamento do Programa de Incentivos à Graduação e Pós-graduação para Servidores do IFTO – Pró-Qualificar”, que visa à capacitação de docentes e de técnico-administrativos nos níveis de pós-graduação, sem esquecer a formação contínua e qualificação de profissionais, que auxiliarão o estado do Tocantins a promover ações de desenvolvimento socioeconômico, mediante pesquisas tecnológicas de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com as demandas contextualizadas dos setores comunitários, públicos e produtivos.

Quanto à manutenção e segurança do prédio onde está localizado o *Campus* Gurupi/IFTO, este possui funcionários terceirizados para apoio administrativo, para atender às atividades de telefonia, copa, limpeza, manutenção predial, bens móveis, motorista e vigilância patrimonial. O quadro de terceirizados é regido pelo Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, que estipula como fase preparatória para contratação de pessoal o processo licitatório.

12.1 COLEGIADO DO CURSO

Os colegiados dos Cursos Superiores de Tecnologia são órgãos permanentes, de caráter deliberativo, responsáveis pela execução didático-pedagógica e atuam no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos Cursos Superiores do *Campus* Gurupi/IFTO em conformidade com as diretrizes da Instituição. O



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Colegiado de Curso, ao emitir pareceres, deverá, nas suas decisões, agir de acordo com os trâmites internos necessários e adotados em cada *campus*.

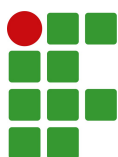
A constituição, as ações, atribuições, responsabilidades e competências do Colegiado de Curso devem estar em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, e suas alterações.

Dentre as atribuições constantes no regulamento, destacam-se: propor às diretorias da instituição ou instâncias equivalentes o estabelecimento de convênios de cooperação técnica e científica com instituições afins objetivando o desenvolvimento e a capacitação no âmbito do curso; examinar, decidindo em segunda instância, as questões acadêmicas suscitadas tanto pelo corpo docente quanto pelo corpo discente ou encaminhar ao setor competente para parecer detalhado dos assuntos cuja solução exceda as suas atribuições; propor ações resolutivas quanto ao baixo rendimento dos componentes curriculares e evasão escolar do curso.

12.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o Órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e tem por finalidade a implantação e contínua atualização do referido curso, conforme Resolução CONAES n.º 01 de 17 de junho de 2010.

A constituição, as ações, atribuições, responsabilidades e competências do NDE do CST em Gestão Pública devem estar em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, e suas alterações.

12.3 O COORDENADOR DO CURSO

A coordenação do CST em Gestão Pública ficará sob a responsabilidade de um docente da área, indicado pelo colegiado do curso e nomeado pela Direção-geral do *Campus* Gurupi/IFTO, conforme requisitos expostos no Quadro 11. No caso de não surgirem candidatos ao cargo, a indicação do Coordenador de Curso será feita pelo Diretor-geral do *Campus* Gurupi do IFTO.

O Coordenador do Curso é o professor responsável, juntamente com o NDE, por gerir o curso sob sua responsabilidade.

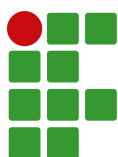
O Coordenador deverá estar enquadrado no regime de Dedicção Exclusiva, ter formação acadêmica na área do curso e estar em efetivo exercício, excluídos os licenciados integralmente ou afastados.

As competências do Coordenador de Curso seguem o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, e suas alterações.

Os casos omissos quanto à competência do coordenador serão dirimidos em primeira instância pelo Colegiado do Curso, em segunda instância, pelo Gerente de Ensino e em última instância, pelo Diretor-geral do *Campus*.

Quadro 11: Perfil do coordenador do curso

Formação acadêmica	Titulação mínima	Regime de Trabalho	Tempo de exercício na IES
Área de Gestão e Negócios	Especialista	40h/D.E	1 ano





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

13. APOIO AO ESTUDANTE

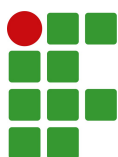
O corpo discente é constituído por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFTO. Os direitos e deveres desses estudantes estão disciplinados no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016 e suas alterações.

Existe o acompanhamento do desempenho acadêmico, da evasão escolar e dos índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades. Os estudantes podem beneficiar-se ainda de outros serviços, como bolsas de monitoria e de iniciação científica. O *Campus* Gurupi desenvolve diversas ações de acompanhamento, assistência e atendimento ao educando, conforme destacado a seguir.

13.1 APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O acompanhamento psicopedagógico é parte integrante do apoio ao discente que, ao iniciar um curso de graduação, depara-se com situações inovadoras que podem gerar alguns conflitos e dificuldades de ordem psicológica e/ou psicopedagógica. Essas manifestações serão observadas ao longo de todo o curso. Considerando esses fatos, o *Campus* Gurupi disponibilizará o apoio psicopedagógico, tendo como objetivos:

- Oferecer condições que favoreçam o bem-estar biopsicossocial do discente para o processo de aprendizagem;
- Atender aos estudantes, apoiando-os em suas crises inerentes ao seu momento existencial e acadêmico;
- Propiciar orientação vocacional aos estudantes, no que concerne às diversas possibilidades de atuação na carreira e às oportunidades diretamente relacionadas as suas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

personalidades.

- Atuar, preventivamente, com vistas a diminuir as consequências negativas das crises emocionais que interferem na aprendizagem ao longo do curso;

O atendimento psicopedagógico será realizado por agendamento em departamento próprio, por meio de indicação de professores, coordenadores, familiares ou por livre iniciativa do estudante.

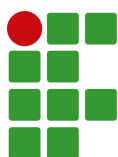
13.2 APOIO PEDAGÓGICO

Os estudantes têm ainda a sua disposição a Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem – COAPE, que dentre suas atribuições está a de garantir suporte ao bom desempenho acadêmico e ao melhor aproveitamento no processo ensino aprendizagem através dos mais variados serviços oferecidos aos discentes. Essa coordenação é composta por equipe multidisciplinar de Técnicos em Assuntos educacionais, Assistente Social, Pedagogo – Orientador Educacional, Psicólogo, Assistente de Estudantes, Técnico em Enfermagem e Tradutor e Intérprete de Libras.

13.3 NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE

Para atender às determinações da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e à legislação vigente que trata da acessibilidade educacional, o *Campus* Gurupi do IFTO conta com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, NAPNE, o qual tem por objetivo contribuir para a implementação de políticas de acesso, permanência e inclusão de alunos com necessidades específicas nos cursos de nível básico, técnico, tecnológico e superior.

O NAPNE visa atender não só aos discentes, mas aos professores e comunidade escolar em parceria com os sistemas estaduais e municipais, bem como à comunidade em geral. O NAPNE busca estimular a cultura de educação para a convivência, aceitação da diversidade,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

defendendo e assegurando os direitos previstos em lei e buscando a sensibilização da comunidade acadêmica para a necessidade do acolhimento, da valorização das diferenças e da implementação de ações e práticas inclusivas.

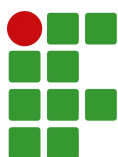
O NAPNE é composto por uma equipe multiprofissional cuja atuação é integrada e proativa com vistas a prestar o atendimento das demandas advindas dos discentes, incluindo entre esses os estudantes com Transtorno do Espectro Autista que por ventura ingressem no curso. Consoante a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que trata da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, há comprometimento do *Campus* Gurupi e da Coordenação do Curso em atender a esses estudantes no momento de seu ingresso bem como durante todo o curso.

O NAPNE busca a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição em prol da valorização das diferenças e da implementação de ações e práticas inclusivas, defendendo e assegurando os direitos previstos em lei. Dentre essas leis podemos citar o Decreto n.º 3929/1999, que regulamenta a Lei n.º 7853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; o Decreto n.º 5626/05, que regulamenta a Lei n.º 10436/02, que visa o acesso à escola dos alunos surdos; além da já citada Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que trata da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Além do NAPNE, o site do *Campus* possui um aplicativo tradutor de línguas de sinais que é uma importante ferramenta para o processo de inclusão, pois permite a comunicação entre surdos e ouvintes. O aplicativo em uso é conhecido como *hand talk*, que traduz simultaneamente conteúdos em português para Libras e, é caracterizado por um ícone em formato de duas mãos, localizado no lado direito do site.

13.4 SERVIÇO DE ENFERMAGEM

O serviço de Enfermagem conta com o Programa de Acompanhamento de Saúde e



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Bem Estar (PAS) que visa prestar assistência de enfermagem segura, considerando o Código de Ética dos Profissionais da categoria (COFEN n.º 311/2007) e respeitando o Decreto n.º 94.406, de 08 de junho de 1987 no que se refere às atribuições do profissional de Enfermagem.

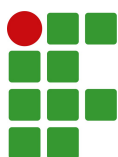
São objetivos do PAS:

- Realizar atribuições auxiliares: verificação de sinais vitais, administrar medicamentos mediante prescrição médica, fazer curativos, fazer educação em saúde, entre outros;
- Desenvolver campanhas de prevenção e orientações sobre saúde e bem estar;
- Promover, executar ou participar de programas ou projetos de orientação e informação sobre temas ou demandas oriundas do contexto de vivência do educando;
- Realizar o primeiro atendimento de enfermagem às urgências e emergências até a chegada do suporte avançado (SAMU/CORPO DE BOMBEIROS);
- Identificar as demandas e relacioná-las com possíveis causas de baixa frequência e/ou baixo rendimento educacional.

13.5 ATIVIDADES ACOMPANHADAS

O regime especial de Atividades Acompanhadas é um processo que envolve tanto a família quanto a escola e possibilita ao estudante realizar atividades acadêmicas quando houver impedimento de frequência às aulas. As Atividades Acompanhadas caracterizam-se pela execução em condições específicas, de atividades designadas pelos professores e realizadas pelo estudante que, se cumpridas a contento, compensarão as ausências nas aulas. Entende-se por regime especial de Atividades Acompanhadas a equivalência de estudos, por ausência às aulas, concedida ao estudante amparado pelo Decreto-Lei n.º 1.044/1969 e Lei n.º 6.202/1975.

O estudante no regime de Atividades Acompanhadas poderá receber orientação acadêmica fora da instituição, dentro das possibilidades do *Campus* Gurupi do IFTO. Não será concedido o regime de Atividades Acompanhadas para disciplinas cujas atividades sejam de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

modalidade prática e necessitem de acompanhamento individual de professor e presença física do estudante em ambiente próprio para execução dessas atividades.

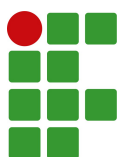
Poderão solicitar a realização de Atividades Acompanhadas os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFTO que atendam às seguintes condições:

- Estudantes portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinados distúrbios agudos caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência às aulas, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais para o prosseguimento das atividades escolares em novos moldes;
- Estudantes em estado de gravidez, a partir do oitavo mês e durante três meses; e
- Estudantes como representantes oficiais do Brasil, dos Estados-membros ou dos Municípios, em congressos científicos ou em competições artísticas ou desportivas de âmbito nacional ou internacional.

As demais diretrizes encontram-se no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016 e suas alterações.

13.6 MONITORIA

O exercício da monitoria do estudante matriculado na graduação é vinculado a uma disciplina. A organização da monitoria deverá seguir regras próprias constantes do “Regulamento de Monitorias dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO”. Até a aprovação do referido regulamento, o *Campus* Gurupi lançará editais de seleção de monitores, com a devida regulamentação do funcionamento do programa.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

13.7 ATENDIMENTO EXTRACLASSE

O atendimento extraclasse aos estudantes será realizado pela Coordenação do CST em Gestão Pública e pelos docentes que dispõem de jornada semanal específica para atendimento ao estudante. O atendimento ao discente deverá contemplar suas atividades mediante as seguintes ações:

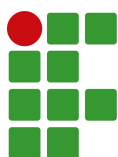
- Atender ao estudante diariamente;
- Reunir-se periodicamente com representantes de classe;
- Elaborar projetos de gerenciamento e desenvolvimento das atividades de extensão e iniciação científica;
- Elaborar projetos de monitorias;
- Lecionar no curso;
- Realizar as reuniões de Colegiado de Curso.

A Coordenação de Curso deverá manter importante ligação entre o corpo discente e o Colegiado para juntos identificar as dificuldades apresentadas pelos estudantes e elaborar adaptações curriculares e/ou projetos de extensão e iniciação científica.

Os docentes atenderão os estudantes que participarem dos projetos de atividades de trabalhos de conclusão de curso, estágios supervisionados e em orientações pedagógicas na rotina das salas de aulas. Os programas institucionais também facilitam e contribuem para a qualificação discente.

13.8 ATIVIDADES DE NIVELAMENTO E EXTRACURRICULARES NÃO COMPUTADAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O processo de nivelamento no CST em Gestão Pública será feito principalmente nos primeiros períodos, visando sanar as possíveis deficiências dos estudantes, em relação ao domínio de conteúdo. Para tal, serão disponibilizadas vagas em cursos de extensão na área das





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

disciplinas elementares com o objetivo de oferecer aos estudantes o complemento, reforço ou recapitulação de alguns conceitos fundamentais para o prosseguimento do curso, como, por exemplo, na disciplina de Língua Portuguesa ofertada no curso.

A oferta dos cursos será divulgada pela Coordenação do Curso em seu mural e/ou no *site* do *Campus* Gurupi do IFTO. As aulas desses cursos de extensão ocorrerão durante a semana e aos sábados no início do período letivo, nos períodos noturno, vespertino e matutino, conforme cronograma divulgado aos discentes. Os cursos terão ementas dinâmicas de acordo com a necessidade específica da turma e contarão como atividade de extensão para os docentes.

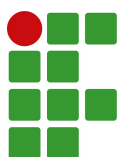
A oferta de componentes curriculares extracurriculares segue o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016 e suas alterações.

13.9 DIRETÓRIOS E CENTROS ACADÊMICOS

O *Campus* Gurupi do IFTO motivará a organização de representação estudantil, através da constituição do Diretório Central dos Estudantes (DCE)/Centros Acadêmicos (CA), sendo seu funcionamento regido por meio de estatutos próprios.

13.10 PROJETOS E PROGRAMAS DE PESQUISA

A pesquisa se insere na prática pedagógica do CST em Gestão Pública como mecanismo de aprofundamento do ensino através de métodos qualitativos e quantitativos de investigação científica. Esta pode ser realizada enquanto recurso didático dos componentes curriculares técnicas, bem como através de associação formal do docente junto ao Núcleo Inovação Tecnológica (NIT), Pró-reitora de Pesquisa e Inovação (PROPI), setor de pesquisa local do *Campus* e grupos formalizados que têm como objetivo fomentar pesquisas como forma





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

de análise, discussão e a proposição de ações relacionadas ao desenvolvimento tecnológico da região.

13.11 PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO

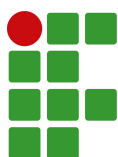
A extensão do ensino do CST em Gestão Pública ocorrerá por meio da participação dos estudantes nas ações integradas projetadas pelos docentes de acordo com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades. Estabelecem-se mecanismos que interrelacionam o saber acadêmico e o popular, bem como as ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com entidades da sociedade civil. As atividades deverão ser formalizadas através dos processos institucionais já existentes, como a participação em editais específicos para a extensão, com ou sem o incentivo de bolsa, ou por meio da participação, proposição e/ou organização de atividades de extensão no formato de programa, projeto, evento, cursos, prestação de serviços e visitas técnicas.

13.12 ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

O curso estimula os acadêmicos a participarem dos eventos internos promovidos e desenvolvidos pelos docentes e Coordenação do CST em Gestão Pública e demais cursos do IFTO, com características técnico-científicas como:

- Atividades de Extensão;
- Cursos de Extensão;
- Fóruns;
- Palestras;
- Semana de Engenharia;
- Outros.

Os estudantes serão incentivados pelos docentes e pela Coordenação a participarem ativamente de atividades acadêmicas internas mediante seminários promovidos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

pelos cursos em sala de aula, com apresentação de trabalhos pelos estudantes; palestras e conferências (periódicas) a partir de temas relevantes e/ou emergentes relacionados com os cursos.

As práticas extensionistas são pautadas pelos princípios da política institucional comprometidos com a produção e socialização do conhecimento, tendo em vista uma intervenção social reflexiva e inovadora. Para o CST em Gestão Pública é de fundamental importância que esses projetos sejam desenvolvidos tendo em vista a participação da comunidade, propiciando o contato direto com os acadêmicos e a interação entre a comunidade universitária e a sociedade, atendendo às demandas do curso nos diferentes contextos sociais.

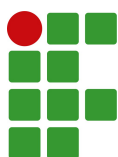
O estímulo à participação discente em eventos externos, que envolvam as áreas de atuação específicas do curso, será proporcionado, através da divulgação das instituições, local, regional, nacional e internacional, com o objetivo de estimular os acadêmicos a participarem em eventos como atividades pedagógicas e culturais, de iniciação científica, de extensão e demais atividades.

14 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Os procedimentos relacionados ao Registro de Diplomas no âmbito do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) são definidos em Instrução Normativa aplicável aos Cursos de Superiores, sendo esta resultante de medida deliberativa das instâncias superiores do IFTO.

Nos termos da legislação vigente, os diplomas para os formandos do curso de CST em Gestão Pública serão emitidos para os estudantes que concluírem todos os componentes curriculares e demais atividades que compõem o curso de acordo com este projeto pedagógico estando o estudante com situação regular no ENADE. O recebimento do diploma ocorrerá, cumpridas todas as etapas, após a colação de grau, que é obrigatória para os estudantes.

Não haverá certificação intermediária para estudantes que cumprirem parcialmente os componentes curriculares ou demais atividades que compõem o curso.

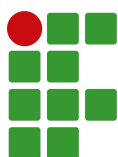




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O diploma será expedido respeitando a flexão de gênero do discente e o seu recebimento ocorrerá, cumpridas todas as etapas, após a colação de grau que é obrigatória para os estudantes.

As Certificações e Diplomas seguirá o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016 e suas alterações.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 1990.

_____. **Lei n.º 11.892, de 29/12/2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.ºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: 2008.

_____. **Lei n.º 11.788, de 25/9/2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, DF: 2008.

_____. **Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2004.

_____. **Decreto n.º 5.224, de 1º de outubro de 2004.** Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF: 2004.

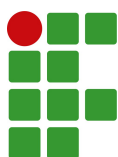
_____. **Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF: 2006.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES n.º 436/01.** Dispõe sobre Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogos. Relator: Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Antonio MacDowell de Figueiredo e Vilma de Mendonça Figueiredo. Brasília, DF: 2 de abril de 2001.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP n.º 239/08.** Trata da carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. Relator: Milton Linhares. Brasília, DF: 6 de novembro de 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Portaria MEC n.º 413, de 11 de maio de 2016.** Aprova o Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia. Brasília, DF: 11 de maio de 2016.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n.º 03, de 2002,** de 18 de dezembro 2002, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia. Brasília, DF: 18 de dezembro de 2002.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

_____. Instituto Federal do Tocantins. Conselho Superior. **Resolução n.º 45, de 2012**. Altera a resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, que trata da Organização Didático-Pedagógica (ODP) dos cursos de Graduação Presenciais do IFTO. Palmas, TO: 19 de novembro de 2012.

_____. Instituto Federal do Tocantins. Conselho Superior. **Resolução n.º 51, de 7 de outubro de 2016**. Aprova a reformulação da Organização Didático-Pedagógica (ODP) dos cursos de Graduação Presenciais do IFTO. Palmas, TO: 7 de outubro de 2016.

_____. Instituto Federal do Tocantins. Conselho Superior. **Resolução n.º 17/2016/IFTO/CONSELHO SUPERIOR**, de 29 de março de 2016, que aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. *Campus* Palmas. Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Palmas, de 29 de março de 2016.

_____. Instituto Federal do Tocantins. Conselho Superior. **Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO**, de 19 de novembro de 2012 e alterada pela **Resolução n.º 36/2013/CONSUP/IFTO**, de 20 de agosto de 2013, que trata do Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO. Palmas, de 20 de agosto de 2013.

_____. Instituto Federal do Tocantins. Conselho Superior. **Resolução n.º 6/2016/CONSUP/IFTO**, de 24 de fevereiro de 2016. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. *Campus* Colinas do Tocantins. Palmas, TO: 24 de fevereiro de 2016.

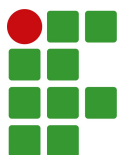
_____. Instituto Federal do Tocantins. Conselho Superior. **Resolução n.º 55/2016/CONSUP/IFTO**, de 7 de outubro de 2016. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. *Campus* Dianópolis. Palmas, TO: 7 de outubro de 2016.

COSTA, Maria Nizete de M. Gomes; ARAÚJO, Rafael Pereira. **A importância da visita técnica como recurso didático metodológico**: um relato na prática do IFSertão Pernambucano. In: Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, 7, 2012, Palmas, Tocantins. Anais. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

CURADO, Rodrigo Fleury. FERREIRA, Elizabeth. **Uso do aplicativo spring no auxílio à gestão fundiária**: o caso do Estado do Tocantins. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/cagro/v27n5/a18v27n5.pdf>>. Acesso em 13 de dezembro de 2015.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2012**. Brasília, DF: 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Disponível em <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=170950>>. Acesso em 4 de dezembro de 2015.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

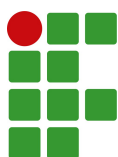


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2006. Disponível em <www.mec.gov.br>. Acesso em 4 de abril de 2014.

PACHECO, Eliezer (org). **Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: Moderna, 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **SGE-Sistema de Gerenciamento Escolar**. Disponível em <<http://sge.seduc.to.gov.br/sgeseduc/sge/indexrelatorio>>. Acesso em 2 de novembro de 2016.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APÊNDICE A – EMENTAS



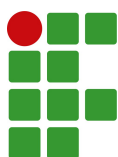
Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APÊNDICE A.1 – PRIMEIRO SEMESTRE

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO			
Disciplina: <i>Teoria Geral da Administração Aplicada à Gestão Pública</i>		Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7		Total de aulas no semestre: 80	
CH Teórica: 80	Período: 1º	N.º aulas semanais/50 minutos: 04	
Pré-requisitos:	Nenhum		
2 – EMENTA			
Composição Organizacional: conceitos básicos sobre estrutura organizacional e o processo de organização. As escolas/teorias da administração. O estudo do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Gestão por função e gestão por processos. Modelos de gestão pública. Educação em direitos humanos.			
3 – COMPETÊNCIAS			
Desenvolver conceitos básicos nos quais se ampara o funcionamento das organizações. Compreender os modelos de gestão pública e aplicá-los na atividade profissional. Compreender o conceito de Administração.			
4 – HABILIDADES			
Identificar e utilizar os níveis hierárquicos da organização. Identificar e analisar as funções que compõem o processo administrativo. Utilizar os modelos de gestão pública para buscar a efetividade.			
5 – BIBLIOGRAFIA			
5.1 – Básica			
[1] ARAUJO, Luis César G. Teoria geral da administração . São Paulo: Atlas, 2004. [2] CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. [3] MAXIMIANO, A. C. A. Teoria geral da administração : da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2005.			
5.2 – Complementar			
[1] CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos . Rio de Janeiro: Campus, 2005. [2] MADEIRA, José Maria Pinheiro. Administração pública . Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. [3] MEIRELES, Manuel. Teorias da administração . São Paulo: Futura, 2003. [4] MOTTA, F. C. Teoria geral da administração . São Paulo: Pioneira, 2002. [5] PEREZ, M. A. A administração pública democrática . Belo Horizonte: Fórum, 2004.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO		
Disciplina: <i>Matemática Aplicada</i>		Código disciplina:
Total de horas/relógio: 66,7		Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 1º	N.º aulas semanais/50 minutos: 04
Pré-requisitos:	Nenhum	
2 – EMENTA		
Razão e Proporção, Porcentagem, Estatística descritiva, Regressão Linear, Probabilidade, Distribuições Probabilísticas, Juros e taxas, Capitalização Simples, Capitalização Composta, Sistemas de Amortização.		
3 – COMPETÊNCIAS		
Entender os conceitos de razão e proporção, aplicando-os ao cálculo de porcentagens; Compreender a necessidade do uso da Estatística descritiva para o resumo e exposição de dados; Saber diferenciar as teorias da probabilidade, adequando-as a cada problema; Perceber a regressão linear como ferramenta para previsões e previsões; Computar cálculos de juros simples e compostos, relacionados ou não a descontos; Conhecer os principais sistemas de amortização utilizados no Brasil.		
4 – HABILIDADES		
Explicar, por meio do cálculo de razões e proporções, o cálculo de taxas e indicadores utilizados na economia; Analisar criticamente pesquisas estatísticas, validando ou não resultados apresentados; Expressar as chances de um evento ocorrer através da probabilidade, associando a qualidade de uma atividade ou produção; Inferir resultados financeiros futuros através de projeções realizadas por análises de regressões; Examinar cálculos de juros, analisando viabilidade de investimentos e/ou liquidações de saldos devedores; Associar os sistemas de amortização a sistemas de fluxos de caixa com pagamento fixo, entendendo a importância dos mesmos para investimentos e análises de riscos.		
5 – BIBLIOGRAFIA		
5.1 – Básica		
[1]AUGUSTINI, C. A. Di; ZELMANOVITS, N. S. Matemática aplicada à gestão de negócios . São Paulo: FGV. 2008. [2] HOJI, M. Matemática financeira : didática, objetiva e prática. São Paulo: Atlas, 2016. [3]HORIGUTI, A. M.; DONADEL, J. Matemática comercial e financeira e fundamentos de estatística . 1. ed. São Paulo: Érica. 2014.		
5.2 – Complementar:		
1]ANDERSON, D. R. Estatística aplicada à administração e economia . 3 ed. São Paulo: Pioneira. Cengage Learning, 2013. [2]CRESPO, A. A. Estatística fácil . 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. [3]_____, A. A. Matemática comercial e financeira fácil . 14 ed. Editora Saraiva, 2010. [4]IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. Fundamentos de matemática elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva . V. 11. São Paulo: Atual, 2013. [5]LARSON, R.; FARBER, B. Estatística aplicada . 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2016.		



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO			
Disciplina: <i>Fundamentos do Direito Constitucional</i>		Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7		Total de aulas no semestre: 80	
CH Teórica: 80	Período: 1º	N.º aulas semanais/50 minutos: 04	
Pré-requisitos:	Nenhum		
2 – EMENTA			
Histórico das Constituições brasileiras. Poder Constituinte. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Educação em Direitos Humanos. Educação para as relações étnico-raciais. Educação ambiental. Organização Político-Administrativa do Estado. Organização dos Poderes e Funções Essenciais à Justiça. Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas. Ordem social.			
3 – COMPETÊNCIAS			
Obter uma visão sistêmica da Constituição da República Federativa do Brasil e seu papel dentro do ordenamento jurídico brasileiro; Conhecer os Direitos e Garantias Fundamentais considerando a diversidade humana; Compreender a Organização do Estado brasileiro e os Princípios Fundamentais da Administração Pública.			
4 – HABILIDADES			
Aplicar os princípios constitucionais na atividade de gestão pública; Identificar a (in)constitucionalidade das decisões administrativas; Analisar criticamente a ordem social brasileira; Tomar decisões consoantes com o estado democrático de direito brasileiro.			
5 – BIBLIOGRAFIA			
5.1 – Básica			
[1]LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado . 19. ed. 2015. São Paulo: Saraiva, 2015 [2]PAULO, Vicente. Direito constitucional descomplicado . 15. ed. São Paulo: Método, 2016. [3]PINHO, Rodrigo Cesar Rebello. Teoria geral da constituição e direitos fundamentais . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.			
5.2 – Complementar			
[1]BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 . Brasília, DF: [s.n], 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm > [2]BOBBIO, Norberto. Estado Governo Sociedade: para uma teoria geral da política . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. [3]LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. [4]LASSALE, Ferdinand. Que é uma constituição? São Paulo: Kairós, 1985. Disponível em http://www.ebooksbrasil.org/adobebook/constituicao1.pdf [5]MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. O espírito das leis . São Paulo Martins. 2005.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO	
Disciplina: <i>Português Instrumental</i>	Código disciplina:
Total de horas/relógio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 1º
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>
2 – EMENTA	
Linguagem e sua utilização: norma coloquial x norma culta. Papel da linguagem nas sociedades humanas. Aspectos relativos à Norma Culta: ortografia, pontuação, morfologia, semântica e sintaxe. Texto: definição e classificação. Compreensão e interpretação de diferentes gêneros textuais. Coerência e coesão: conceituação e fatores determinantes. Oração, período e parágrafo. Relação entre textos: intertextualidade, citação e paródia.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Compreender os diferentes usos da língua em suas esferas sociocomunicativas; Identificar informações explícitas e implícitas nos mais diferentes textos.	
4 – HABILIDADES	
Aplicar preceitos da norma culta aos mais diferentes textos; Compreender e interpretar os mais variados gêneros textuais; Saber inter-relacionar textos.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1]BEZERRA, Maria Auxiliadora. DIONISIO, Ângela Paiva. Gêneros textuais e ensino . São Paulo: Parábola, 2010. [2]CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo . 7.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. [3]KOCH, Ingedore G. Villaça; TRAVAGLIA, Luiz C. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 2004.	
5.2 – Complementar	
[1]CAVALCANTI, Monica; KOCH, Ingedore G. Villaça. Intertextualidade : diálogos possíveis. São Paulo: Cortez, 2007. [2]FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais . São Paulo: Ática, 2006. [3]KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual . São Paulo: Contexto, 2002. [4]SANT'ANNA, Affonso Romano de. Paródia, paráfrase & CIA . São Paulo: Ática, 1998. [5]FIORIN, J. L.; PLATÃO, F. S. Para entender o texto : leitura e redação. São Paulo: Ática, 2011.	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO:		
Disciplina: <i>Contabilidade Geral</i>	Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80	
CH Teórica: 80	Período: 1º	N.º aulas semanais/50 minutos: 04
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>	
2 – EMENTA Conceitos contábeis básicos. Patrimônio. Resultado. Contas. Atos e Fatos. Escrituração. Depreciação, Amortização. Exaustão. Operações com Mercadorias. Demonstrações Contábeis. Princípios e Convenções Contábeis.		
3 – COMPETÊNCIAS Compreender a definição de patrimônio e resultado nas Ciências Contábeis; Compreender os atos administrativos e os fatos contábeis; Distinguir depreciação, amortização e exaustão; Compreender a significância das demonstrações contábeis.		
4 – HABILIDADES Interpretar o patrimônio e os resultados; Saber nos atos e fatos quem influencia no patrimônio; Interpretar as demonstrações contábeis.		
5 – BIBLIOGRAFIA		
5.1 – Básica		
[1] FERRARI, Ed. Luiz. Contabilidade Geral : teoria e questões. 10. ed. rev. Niterói: Impetus, 2010. [2] LENZA, Pedro; MONTOTO, Eugênio; CAPARROZ, Roberto. Contabilidade Geral e Análise de Balanços Esquemático . 3.ed. Cultura Econômica, 2014. [3] RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral: Fácil . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.		
5.2 – Complementar		
[1]FAVERO, Hamilton Luiz. ET all. Contabilidade: Teoria e Prática . v1. 6. São Paulo: Atlas, 2011. [2]MARION, José Carlos. Contabilidade básica . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. [3] RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica fácil . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010 [4]TIBÚRCIO, César Augusto; TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade básica . 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009. [5]SANTOS, Angelucci Rodrigues dos. A importância da contabilidade pública . X Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e V Encontro Latino Americano de Pós-Graduação –Universidade do Vale do Paraíba. Disponível em http://biblioteca.univap.br/dados/INIC/cd/inic/IC6%20anais/IC6-61.PDF .		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APÊNDICE A.2 – SEGUNDO SEMESTRE

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO:			
Disciplina: <i>Sociologia Política</i>		Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7		Total de aulas no semestre: 80	
CH Teórica: 80	Período: 2º	N.º aulas semanais/50 minutos: 04	
Pré-requisitos:	Nenhum		
2 – EMENTA			
Conceitos introdutórios da sociologia geral e da sociologia política. O conceito de ciência, de sociologia, de política e de poder. A sociologia política no Brasil. Estado e sociedade no Brasil. A constituição do Estado Nacional e a sua consolidação. O Estado na República. Ditadura e democracia no Brasil republicano. Estado e desenvolvimento econômico no Brasil. A crise do Estado desenvolvimentista. Modalidades de organização de interesses. Contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. Educação em direitos humanos. Educação ambiental.			
3 – COMPETÊNCIAS			
Compreender as relações do ser humano com os processos produtivos e o meio ambiente; Refletir sobre o sentido do trabalho e sua relação com a construção da identidade humana; analisar os impactos da Ciência e tecnologia nos processos de produtivos e no emprego; Compreender a ação humana como uma construção referenciada as normas e ao <i>ethos</i> de cada época; desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal.			
4 – HABILIDADES			
Ler textos de diversas modalidades de modo significativo; Elaborar por escrito os conhecimentos produzidos; Debater um assunto tomando posição a respeito defendendo um determinado ponto de vista; Interagir de modo solidário nas diversas atividades de aprendizagem.			
5 – BIBLIOGRAFIA			
5.1 – Básica			
[1] COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia : introdução a ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2005.			
[2] QUINTANEIRO, T. BARBOSA, M L. OLIVEIRA, M.G. Um toque de clássicos . Belo Horizonte: UFMG, 2002.			
[3] LAKATOS, MARCONI, M. Sociologia Geral . São Paulo: Atlas, 2008.			
5.2 – Complementar			
[1] ARENDT, Hanna. A condição humana . Rio de Janeiro: Forense, 2004.			
[2] DEL PRETTE, Zilda. Psicologia das habilidades sociais . Petrópolis: Vozes, 1999.			
[3] HOBBSAWM, E. A era das revoluções . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.			
[4] OLIVEIRA, P. Introdução à sociologia . São Paulo: Ática, 2002.			
[5] OLIVEIRA, S. Sociologia das organizações . São Paulo: Pioneira, 2002.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Direitos Humanos e Políticas Públicas</i>	Código disciplina:
Total de horas/relógio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 2º
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>
2 – EMENTA	
Fundamentos teóricos e históricos de Direitos Humanos. Os Direitos Humanos como doutrina filosófica e ideário político da modernidade. Direitos Humanos na sociedade contemporânea. Internacionalização de Direitos Humanos. Introdução ao estudo das políticas públicas. As políticas públicas de defesa dos direitos humanos no Estado Democrático de Direito. Educação para as relações étnico-raciais. Educação ambiental.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Compreender o processo histórico de formação e surgimento dos direitos humanos; Compreender a importância da existência de políticas públicas voltadas à concretização dos direitos humanos na gestão pública. Desenvolver visão crítica dos principais argumentos na atual discussão sobre direitos humanos.	
4 – HABILIDADES	
Identificar e aplicar os princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária. Estimular práticas sociais e formulação de políticas públicas fundamentadas no respeito aos direitos humanos.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1]BOBBIO, Norberto. A era dos direitos . Rio de Janeiro: Campus, 1992. [2]MARTELSTEIN, George. Curso de direitos fundamentais . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. [3]PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional . 7. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.	
5.2 – Complementar	
[1]CASADO FILHO, Napoleão. Direitos humanos fundamentais . Coleção Saberes do Direito, n. 57. São Paulo: Saraiva, 2012. [2]CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos . São Paulo: Saraiva, 1991. [3]HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). Políticas públicas no Brasil . Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. [4]SILVA, Eduardo Faria; GEDIEL, José Antonio P.; TRAUZYNSKI, Sílvia Cristina. (orgs.) Direitos Humanos e Políticas Públicas . Curitiba: Universidade Positivo, 2014. Disponível em < http://www.senge-pr.org.br/wp-content/uploads/2015/03/DIREITOS-HUMANOS-E-POL%C3%8DTICAS-P%C3%9ABLICAS.pdf > [5]CAVALCANTE FILHO, João Trindade. Teoria geral dos direitos fundamentais . Disponível em < http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portaltvjustica/portaltvjusticanoticia/anexo/joao_trindade_teorias_gerais_dos_direitos_fundamentais.pdf >	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO:			
Disciplina: <i>Introdução à Economia</i>		Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7		Total de aulas no semestre: 80	
CH Teórica: 80	Período: 2º	N.º aulas semanais/50 minutos: 04	
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>		
2 – EMENTA Origem, objeto de estudo, terminologia, conceitos e fundamentos de Economia. Introdução à História e à Teoria Econômica Básica: dos primórdios ao capitalismo, Smith, Marx e Keynes. Agentes e Mercado: oferta, demanda, equilíbrio e formação de preços, estruturas de mercado, tipos de bens. Apresentação Matemática: gráficos, curvas, deslocamentos e funções aplicadas.			
3 – COMPETÊNCIAS Conhecer os fundamentos da Ciência Econômica; Conhecer os termos e conceitos necessários à compreensão do mundo econômico; Conhecer, na Teoria Econômica, os fundamentos para a formulação, manutenção, controle e avaliação da Gestão Pública; Entender o funcionamento da lógica de mercado e das relações entre oferta e demanda.			
4 – HABILIDADES Elaborar, discutir, argumentar, planejar, pesquisar e decidir acerca das questões econômicas que envolvem à gestão pública; Assessorar, orientar, oferecer suporte, emitir parecer e auxiliar na tomada de decisão de agentes/entidades do setor privado e/ou do terceiro setor em suas relações com o setor público.			
5 – BIBLIOGRAFIA			
5.1 – Básica [1] MANKIW, N.G. Introdução à economia: edição compacta . São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. [2] PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. de (Orgs.). Manual de economia : equipe de professores da USP. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. [3] MENDES, Judas Tadeu Grassi. Economia : fundamentos e aplicações. São Paulo - P. Prentice Hall, 2005.			
5.2 – Complementar [1] VASCONCELLOS, M. A. S. de. Economia : micro e macro. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002. [2] CANO, Wilson. Introdução à economia : uma abordagem crítica. São Paulo - SP: UNESP, 1998. [3] PINDYCK, R.S.; RUBINFELD, D.L. Microeconomia . 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002. [4] VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. Introdução à economia . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. [5] SIMON, Vanessa S. Pereira. Análise Crítica do Discurso sobre Economia Solidária nas Publicações da área da Administração . XXXVII Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro: 2013. Disponível em < http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_EOR180.pdf >			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Orçamento Público</i>	Código disciplina:
Total de horas/relogio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 2º
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>
2 – EMENTA Orçamento público: conceitos. Processo de planejamento orçamentário. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Receita pública. Despesa pública. Educação em direitos humanos. Educação Ambiental.	
3 – COMPETÊNCIAS Compreender os conceitos do orçamento público; Compreender os princípios que regem o orçamento público no Brasil, bem como as técnicas orçamentárias; Dominar os procedimentos do ciclo orçamentário na administração pública; Dominar os estágios das receitas e despesas públicas; Entender a importância do ciclo orçamentário para o desenvolvimento da administração pública e para a concretização dos direitos dos administrados.	
4 – HABILIDADES Aplicar princípios do orçamento público no Brasil; Utilizar ferramentas de gestão no processo de planejamento orçamentário visando ao bem comum; Identificar as Receitas e Despesas públicas dentro das diversas classificações capazes de auxiliar o gestor na tomada de decisão; Identificar as diversas fontes de recursos para cobertura de créditos adicionais; Identificar as formas possíveis de descentralização de crédito orçamentário e financeiro dentro da administração pública.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica [1] SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a lei de responsabilidade fiscal. 2. ed. 7. reimp. São Paulo: Atlas, 2010. [2] CARVALHO, Deusvaldo. Orçamento e contabilidade pública: teoria e prática. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. [3] KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.	
5.2 – Complementar [1] ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade pública na estação municipal. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012. [2] GIACOMINI, James. Orçamento Público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. [3] JUNIOR GAMA, Fernando Lima. Fundamentos de orçamento público e direito financeiro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. [4] FIGUEREDO, Carlos Maurício; NOBREGA, Marcos. Lei de responsabilidade fiscal. 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. [5] MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade aplicada ao setor público. Brasília: Estefania Gonçalves, 2009.	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO:			
Disciplina: <i>Direito Administrativo I</i>		Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7		Total de aulas no semestre: 80	
CH Teórica: 80	Período: 2º	N.º aulas semanais/50 minutos: 04	
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>		
2 – EMENTA Princípios do Direito Administrativo. Poderes da Administração Pública. Organização da Administração Pública. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade. Bens Públicos. Educação em direitos humanos. Educação para as relações étnico-raciais. Educação ambiental.			
3 – COMPETÊNCIAS Desenvolver uma visão sistêmica do Direito Administrativo; Conhecer a organização, os atos e os poderes da Administração Pública; Analisar a responsabilidade do Estado segundo princípios do direito, objetivando a justiça, a ética, a moral e a equidade.			
4 – HABILIDADES Identificar e diferenciar as diversas relações entre o Estado, terceiros e agentes públicos; Perceber as características de cada situação e aplicar as normas administrativas adequadas; Formular soluções de problemas a questões relevantes na Administração Pública; Tratar de questões do Direito, Públicos atuais e relevantes para um eficiente planejamento e manejo nas relações profissionais.			
5 – BIBLIOGRAFIA			
5.1 – Básica [1] CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo . 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2016. [2] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo . 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.. [3] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro . 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.			
5.2 – Complementar [1] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 . Brasília, DF: [s.n], 1988. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm > [2] NOHARA, Irene Patrícia; Marrara, Thiago. Processo administrativo . São Paulo: Atlas 2009. [3] MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. [4] MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo . 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.. [5] PAULO, Vicente; Alexandrino, Marcelo. Direito administrativo descomplicado . 24. ed. São Paulo: Método, 2016.			



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APÊNDICE A.3 – TERCEIRO SEMESTRE

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO:			
Disciplina: <i>Ética na Administração Pública</i>		Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 33,3		Total de aulas no semestre: 40	
CH Teórica: 40	Período: 3º	N.º aulas semanais/50 minutos: 02	
Pré-requisitos:	Nenhum		
2 – EMENTA			
Introdução geral ao estudo da ética; Ética e deontologia; A ética no mundo greco-romano; Modernidade, autonomia e ética; Concepções éticas contemporâneas; Princípios éticos da gestão pública; Ética de princípios e ética da responsabilidade; Instrumentos legais da ética no serviço público; Ética e responsabilidade social na gestão pública. Ética e direitos humanos. Ética e meio ambiente. Educação para as relações étnico-raciais.			
3 – COMPETÊNCIAS			
Reconhecer e aplicar de forma eficaz os princípios da ética geral e do serviço público no âmbito da gestão pública. Diferenciar o público do privado na administração da coisa pública. Analisar as principais formulações éticas ao longo da história. Desenvolver visão ética em relação à diversidade humana presente nas relações públicas.			
4 – HABILIDADES			
Proporcionar aos acadêmicos conhecimentos necessários para a avaliação e tomada de decisões na condução do bem público; Identificar e interpretar a legislação sobre o decoro do servidor público; Produzir sentidos para o exercício da gestão pública a partir do interesse público.			
5 – BIBLIOGRAFIA			
5.1 – Básica			
[1]MOTTA, Nair de Souza. Ética e vida profissional . Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 2004 [2]SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional . 2 ed. São Paulo: Atlas, 2001. [3]VALLS, Álvaro L. M. O que é ética . 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.			
5.2 – Complementar			
[1]ASSMANN, H & SUNG J.M. Competência e solidariedade solidária : educar para a esperança. 2. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001. [2]MALDANER, Jair José; RYTHOWEM, Marcelo. Filosofia, ética e cidadania. In: Caderno de Estudos e atividade dos curso administração do sistema EAD/Unitins Interativo . Palmas, TO: Unitins. 2005. [3]MALDANER, Jair José; et al. Ética Profissional. In: Caderno de Estudos e Atividade dos Curso Serviço Social do Sistema EAD/Unitins Interativo . Palmas, TO: Unitins. 2006. [4]ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando : introdução à filosofia. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1995. [5]COMPARATO, Fábio Konder. Ética : direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Contabilidade Pública</i>	Código disciplina:
Total de horas/relógio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 3º
N.º aulas semanais/50 minutos: 04	
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>
2 – EMENTA Conceito e objeto da contabilidade pública. Campo de atuação. Regime contábil aplicado à contabilidade pública. Sistemas Contábeis. Plano de Contas. Estágios de execução das despesas e receitas. Suprimento de fundos ou adiantamentos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Créditos adicionais. Demonstrações contábeis segundo a Lei n.º 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Tabelas de eventos do SIAFI.	
3 – COMPETÊNCIAS Compreender o conceito de contabilidade aplicado ao setor público; Entender o funcionamento dos sistemas da contabilidade pública; Compreender a estrutura do Plano de contas da administração pública; Dominar as técnicas de análise das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.	
4 – HABILIDADES Aplicar princípios de contabilidade pública e identificar as entidades da Administração Direta e Indireta que fazem parte do campo de aplicação da contabilidade pública; Realizar levantamento de informações a partir de dados extraídos das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; Aplicar conhecimento para o planejamento e organização da gestão pública a partir de informações analisadas nas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; Identificar informações dentro do SIAFI – Sistema integrado de administração financeira do Governo Federal.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica [1] ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade pública na gestão municipal . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012. [2] CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Marcio. Manual completo de contabilidade pública . Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. [3] SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública : um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2.ed. 7. reimp. São Paulo: Atlas, 2010.	
5.2 – Complementar: [1] FIGUEREDO, Carlos Maurício; NOBREGA, Marcos. Lei de responsabilidade fiscal . 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. [2] GIACOMINI, James. Orçamento público . 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. [3] JUNIOR GAMA, Fernando Lima. Fundamentos de orçamento público e direito financeiro . Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2009. [4] KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública : teoria e prática. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012. [5] MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade aplicada ao setor público . Brasília: Grupo Gestão Pública, 2009.	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Redação Oficial</i>	Código disciplina:
Total de horas/relógio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 3º
	N.º aulas semanais/50 minutos: 04
Pré-requisitos:	<i>Português Instrumental</i>
2 – EMENTA	
Gêneros textuais: introdução e conceituação. Aspectos relativos à Norma Culta: estudo de pontuação, ortografia, sintaxe de concordância e regência. O Novo Acordo Ortográfico. Os gêneros textuais utilizados na Redação Oficial: estudo do memorando, ata, ofício, correio eletrônico. Redação Oficial: estudo do Manual de Redação da Presidência da República.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Saber adequar as variações linguísticas à situação sociocomunicativa; Reconhecer os diferentes gêneros textuais e suas respectivas esferas sociocomunicativas;	
4 – HABILIDADES	
Utilizar, adequadamente, os preceitos da Norma Culta à escrita e elaboração de textos oficiais; Identificar e diferenciar os diferentes gêneros textuais que integram a Redação Oficial, quanto à sua estrutura e situação de comunicação.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1]ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática metódica da língua portuguesa . São Paulo: Editora Saraiva, 2010. [2]BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Manual de redação da presidência da república . 2. ed. Brasília: Presidência da República, 2002. [3]MARCUSHI, Luiz Antonio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão . São Paulo: Parábola, 2008.	
5.2 – Complementar	
[1]ARAÚJO, Maria Carmem Silva; PONTES, Verônica Maria de Araújo. Manual de redação oficial . Curitiba: Editora CRV, 2013. [2]BAZERMAN, Charles. Gêneros textuais, tipificação e interação . Tradução de Judith C. Hoffnagel. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009. [3]TERRA, Ernani. Curso prático de gramática . 6.ed. São Paulo: Scipione, 2011. [4] KASPARY, Adalberto José. Redação oficial: normas e modelos . 19. ed. São Paulo: Livraria do advogado, 2016. [5]LEDUR, Paulo Flávio. Manual de redação oficial: para todas as instâncias e esferas do poder público, inclusive nos meios eletrônicos . Porto Alegre: Age, 2015.	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Direito Administrativo II</i>	Código disciplina:
Total de horas/relógio: 33,3	Total de aulas no semestre: 40
CH Teórica: 40	Período: 3º
Pré-requisitos:	<i>Direito Administrativo I</i>
2 – EMENTA	
Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo. Educação em Direitos Humanos.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Compreender os conceitos e institutos fundamentais de licitação e contratos; Identificar as modalidades de licitação; Reconhecer a importância da probidade administrativa.	
4 – HABILIDADES	
Desenvolver compreensão crítica acerca da improbidade administrativa e do processo administrativo. Adequar a gestão pública à legislação administrativa brasileira; Diferenciar o público do privado e saber as implicações que essa relação traz à Administração Pública.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1] CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo . 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2016. [2] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro . 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2011. [3] NOHARA, Irene Patrícia; MARRARA, Thiago. Processo administrativo . São Paulo, Atlas, 2009.	
5.2 – Complementar	
[1] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 . Brasília, DF: [s.n], 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm > [2] _____. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 . Brasília, DF: [s.n], 1993. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm >. [3] _____. Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 . Brasília, DF: [s.n], 1992. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm > [4] _____. Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 . Brasília, DF: [s.n], 1999. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm > [5] FILHO, Marçal Justen. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos . 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010.	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Qualidade, Empreendedorismo e Inovação no Setor Público</i>	
Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 3º
Pré-requisitos:	
<i>Nenhum</i>	
2 – EMENTA	
Conceitos de empreendedorismo e autoavaliação; As características do empreendedor; Criatividade, visão e oportunidades; Busca de informações para pesquisa de mercado; O mercado de trabalho atual e as bases da empregabilidade; trabalho e consumo; inovação como fator diferencial; Intraempreendedorismo, empreendedorismo social e empreendedorismo <i>start up</i> ; Plano de negócio. Planejamento mercadológico; Métodos e técnicas em fontes impressas ou disponíveis por outros meios de pesquisa de campo; Elaboração da FOFA/SWOT. Sistema de pesquisa de mercado e Fórmulas aplicadas ao estudo econômico e de mercado; Processos de coleta de dados econômicos e de mercado; Elaboração de relatórios sobre os resultados dos testes, envolvendo avaliação de novas tecnologias. Educação ambiental. Educação em Direitos Humanos.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Compreender o movimento empreendedor e suas perspectivas. Empreendedor interno dentro de organizações. Construir possibilidades de crescimento pessoal e diferenciação em meio à grande concorrência dentro da gestão pública; Analisar e interpretar as necessidades do mercado para desenvolvimento regional; Aplicar projetos para constituição de mudanças organizacionais	
4 – HABILIDADES	
Compreender o movimento empreendedor e suas perspectivas. Empreendedor interno dentro de organizações. Construir possibilidades de crescimento pessoal e diferenciação em meio à grande concorrência dentro da gestão pública; Analisar e interpretar as necessidades do mercado para desenvolvimento regional. Aplicar projetos para constituição de mudanças organizacionais.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1]DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo : transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	
[2]HISRIC, Robert D.; PETERS, Michael P. Empreendedorismo . 5. ed. Tradução de Lene Belon Ribeiro. Porto Alegre: Bookman, 2004.	
[3]MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. Empreendedorismo social : a transição para a sociedade sustentável. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.	
5.2 – Complementar	
[1]DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo corporativo : como ser empreendedor, inovar e se diferenciar. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.	
[2]HAGUE, Paul; JACKSON, Peter; PIMENTEL, Luzia Roxo. Faça sua própria pesquisa de mercado . São Paulo: Nobel, 1997.	
[3]INSTITUTO EUVALDO LODI. Confederação Nacional da Indústria. Empreendedorismo : ciência, técnica e arte. São Paulo: IEL, 2000.	
[4]NASOJAN, C. et al. Administração empreendedora . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	
[5]OLIVEIRA, E. M. Empreendedorismo social . Rio de Janeiro: Qualimark, 2002.	



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Gestão Ambiental e Sustentável</i>	
Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 33,3	Total de aulas no semestre: 40
CH Teórica: 40	Período: 3º
Pré-requisitos:	
<i>Nenhum</i>	
2 – EMENTA	
Responsabilidade ambiental. Preservação ambiental. Educação ambiental. Educação em direitos humanos. Meio ambiente e a evolução histórica das questões ambientais; Protocolo de Kyoto, Créditos de Carbono; Mudanças Climáticas; Sistema ambiental público x sistema ambiental privado; Recursos naturais; Legislação ambiental; Gestão ambiental no Brasil: o processo decisório na política ambiental; Instrumentos de gestão ambiental; Gerenciamento de projetos ambientais.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Proporcionar conhecimento sobre o meio ambiente e a sua sustentabilidade; Conhecer a legislação ambiental e a gestão de sistemas ambientais privados e públicos. Desenvolver responsabilidade ambiental com as presentes e futuras gerações e seus direitos fundamentais e coletivos.	
4 – HABILIDADES	
Elaborar e implantar políticas públicas de gestão dos recursos naturais; Compreender as relações conflituosas entre a conservação e a utilização dos recursos naturais; Coordenar equipes para a elaboração de planos de uso e manejo dos recursos naturais; Conhecer as bases legais para exploração e conservação dos recursos naturais.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1] BARBIERI, J C. Desenvolvimento e meio ambiente . Petrópolis: Vozes, 2005. [2] SEIFFERT, M E B. Gestão ambiental . São Paulo: Atlas, 2009. [3] TACHIZAWA, T. Gestão ambiental e responsabilidade social . São Paulo: Atlas, 2006.	
5.2 – Complementar	
[1] DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental . São Paulo: Atlas, 2006. [2] MAY, Peter H. Economia do meio ambiente . Rio de Janeiro: Campus, 2003. [3] SANTOS, L M Moreira dos. Avaliação ambiental de processos industriais . Ouro Preto: ETFOP, 2002. [4] THOMAS, J M. Economia ambiental . São Paulo: Cengage Learning, 2010. [5] LOBO, Priscila Dias Queiroz. Conscientização ambiental nas organizações e sustentabilidade. In: Revista de Administração do UNISAL – v. 5, n. 7 (2015). Disponível em <file:///C:/Users/1996953/Downloads/397-1553-1-PB.pdf>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO:			
Disciplina: <i>Gestão de Informação</i>		Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 33,3		Total de aulas no semestre: 40	
CH Teórica: 40	Período: 3º	N.º aulas semanais/50 minutos: 02	
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>		
2 – EMENTA			
Tecnologia da Informação: conceito e abrangência organizacional. Infraestrutura da TI: hardware; software; gerenciamento de dado e informação; telecomunicações e redes; Internet, intranet e extranet. Planejamento da TI. Sistemas de informações e aplicações na organização: SPT, SIG, SAD, BI, ERP, CRM, <i>e-business</i> . Introdução à gestão do conhecimento. Tendências da TI. Portais eletrônicos. Inclusão digital. Governo Eletrônico. Mídias Sociais. Educação em Direitos Humanos.			
3 – COMPETÊNCIAS			
Conhecer os modelos e as funções da Tecnologia da Informação. Identificar e classificar os tipos de tecnologias e compreender o papel e a importância para as instituições públicas. Compreender o processo de formação, armazenamento e compartilhamento das informações visando à tomada de decisões e o respeito aos direitos humanos. Identificar e reconhecer as diretrizes do planejamento estratégico de informática aplicáveis à gestão das instituições públicas.			
4 – HABILIDADES			
Utilizar o computador como ferramenta de manipulação, armazenamento e compartilhamento de dados públicos. Saber usar técnicas básicas de sistemas de informação para a tomada de decisão na área de Gestão Pública. Identificar as premissas dos projetos de apropriação da TI pelos governos.			
5 – BIBLIOGRAFIA			
5.1 – Básica			
[1] ALBERTIN, A. Tecnologia da informação e desempenho empresa . São Paulo: Atlas, 2005. [2] LAUDON, K. LAUDON J. Sistemas de informação gerenciais . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2007. [3] SILVA, Arídio. Sistemas de informação na administração pública . Rio de Janeiro: Revan, 2004.			
5.2 – Complementar			
[1] CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede . São Paulo: Paz e Terra, 2008. [2] LÉVY, Pierre. Cibercultura . Rio de Janeiro: Ed. 34, 1999. [3] TELLES, A. A revolução das mídias sociais: estratégias de marketing digital para você e sua empresa terem sucesso nas mídias sociais . Rio de Janeiro: Makronbooks, 2010. [4] TURBAN, Efraim. Administração da tecnologia da informação . Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. [5] PHILLIPS, Joseph. Gerência de projetos de tecnologia da informação . Rio de Janeiro: Campus, 2003.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APÊNDICE A.4 – QUARTO SEMESTRE

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Fundamentos do Direito Financeiro e Tributário</i>	Código disciplina:
Total de horas/relógio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 4º
Pré-requisitos:	N.º aulas semanais/50 minutos: 04
2 – EMENTA	
Fundamentos de Direito Financeiro. Fontes e Princípios do Direito Financeiro. Fundamentos de Direito Tributário. Princípios de Direito Tributário. Tributo: origem, conceito e espécies. Competência Tributária. Limitações ao Poder de Tributar. Imunidade Tributária. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Responsabilidade Tributária. Lançamento Tributário. Crédito Tributário. Educação em direitos humanos. Educação para as relações étnico-raciais. Educação ambiental.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Conhecer as bases e fundamentação teórica dos Direitos Financeiro e Tributário. Conhecer o Sistema Tributário Nacional; Identificar as especificidades da tributação no Brasil e seus aspectos controversos; Desenvolver visão crítica sobre as formas de tributação e sua relação com os aspectos socioculturais.	
4 – HABILIDADES	
Verificar os direitos e deveres dos contribuintes perante o Fisco Nacional, com análise da legislação tributária e princípios que limitam o poder de tributar. Diferenciar e caracterizar os institutos, formas e conceitos pertinentes à parte geral do direito tributário. Analisar criticamente o Sistema Tributário Nacional.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1]AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro . 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [2]LEITE, Harrison. Manual de direito financeiro . 5. ed. 2016. Ed. Juspodvm. [3]MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário . 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.	
5.2 – Complementar	
[1] CONTI, José Mauricio. Orçamentos públicos . 2. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2010. [2]_____. Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 . Brasília, DF: [s.n], 1966. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm >. [3]FILHO, Carlos Alberto de Moraes Ramos. Direito financeiro esquematizado . São Paulo: Saraiva, 2015. [4]HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário . 25. ed. São Paulo: Atlas, 2016 [5]JARDIM, Eduardo M. Ferreira. Manual de direito financeiro e tributário . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Finanças Públicas</i>	Código disciplina:
Total de horas: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 4º N.º aulas semanais/50 minutos: 04
Pré-requisitos:	Nenhum
2 – EMENTA	
Conceito de Finanças Públicas; Os efeitos da Constituição Federal de 1988 sobre as finanças públicas brasileiras; O papel do Estado de acordo com a economia clássica e a economia Keynesiana; Teoria das Finanças Públicas; Os objetivos da política fiscal e as funções de governo. Teoria da Tributação. Gastos Públicos. Princípios Teóricos de um Sistema Tributário; Classificação dos tributos, Incidência, Destinação Orçamentária; A política fiscal; Sistema Tributário Brasileiro. Educação em direitos humanos. Educação ambiental.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Compreender o conceito de Finanças Públicas; Entender o funcionamento das políticas monetárias e fiscais; Dominar os fundamentos Teorias Econômicas relacionadas a finanças públicas; Compreender a estrutura do sistema de financiamento de gastos públicos, sistema tributário nacional; Dominar as técnicas de análise das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Compreender a relação entre as finanças públicas e os aspectos socioculturais de uma sociedade.	
4 – HABILIDADES	
Identificar os problemas relacionados às finanças públicas para propor melhorias nas políticas fiscais; Realizar análise de mercado com vistas a identificar problemas nas políticas fiscal e monetária; Desenvolver políticas públicas para solução de problemas relacionados a falhas de mercado; Planejar e organizar as finanças públicas a partir de informações fornecidas pelos sistemas administrativos implantados no Brasil a partir de 1960.	
6 – BIBLIOGRAFIA	
6.1 – Básica	
[1] GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Claudia. Finanças públicas: Teoria e Prática no Brasil . 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. [2] RESENDE, Fernando. Finanças públicas . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. [3] MATIAS-PEREIRA, José. Finanças Públicas: foco na Política Fiscal, no Planejamento e Orçamento Público . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.	
6.2 – Complementar	
[1] CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Marcio. Manual completo de contabilidade pública . Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. [2] GIACOMINI, James. Orçamento público . 16. ed. São Paulo:Atlas, 2012. [3] LOPES, Luiz Martins. Manual de macroeconomia . São Paulo: Atlas, 2010. [4] MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade aplicada ao setor público . SUPLEMENTO. Brasília: Estefania Gonçalves, 2012. [5] NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Finanças públicas aplicadas . Vestcon, 2007.	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO:			
Disciplina: <i>Controladoria Pública</i>		Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7		Total de aulas no semestre: 80	
CH Teórica: 80	Período: 4º	N.º aulas semanais/50 minutos: 04	
Pré-requisitos:	Nenhum		
2 – EMENTA			
Conceito de controladoria e sua missão. Custos nas entidades públicas. Definição de resultado econômico. Modelos de gestão, de decisão, de informação e de mensuração. Receita econômica. A distribuição de renda econômica produzida nas entidades públicas. Controles internos. Controle das contas públicas. Convênios. Licitações e Contratos.			
3 – COMPETÊNCIAS			
Conhecer os tipos de custos na entidade pública; Compreender os modelos de gestão para o setor público; Compreender os controles internos; Identificar as modalidades de licitações.			
4 – HABILIDADES			
Aplicar os métodos de custeio para as entidades públicas; Adotar modelos de gestão para maior controle na gestão pública; Saber dos procedimentos para realização das compras no setor público.			
5 – BIBLIOGRAFIA			
5.1 – Básica			
[1] SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2.ed. reimp. São Paulo: Atlas, 2010. [2] CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. [3] CARVALHO, Deusvaldo. Orçamento e contabilidade pública: teoria e prática. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.			
5.2 – Complementar			
[1] SLOMSKI, Valmor. Controladoria e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2011. [2] SILVA, Elderson Ferreira da. Controladoria na Administração Pública: Manual prático para implantação. São Paulo: Atlas, 2013. [3] PADOVEZE, Clovis Luis. Controladoria Básica. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. [4] CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 6. ed. SP: Atlas, 2015. [5] CALDAS, Olavo Venturim et al. Corrupção e composição dos gastos governamentais: evidências a partir do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos da Controladoria-Geral da União. In: Rev. Adm. Pública. vol.50 no.2 Rio de Janeiro Mar./Apr. 2016. Disponível <em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-6122016000200237&lng=en&nrm=iso >			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Gestão de Pessoas no Setor Público</i> Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7 Total de aulas no semestre: 80	
CH Teórica: 80 Período: 4º N.º aulas semanais/50 minutos: 04	
Pré-requisitos: <i>Nenhum</i>	
2 – EMENTA	
Mercado de trabalho; contexto da gestão de pessoas; mudanças e transformações na função de RH; recrutamento interno e externo; o processo de seleção; técnicas de seleção; modelos e avaliação de cargos; remuneração e administração de salários; direito de trabalho, T&D; programas de qualidade de vida (QVT), saúde e higiene no trabalho e papel do gestor de pessoas. Educação em direitos humanos. Educação para as relações étnico-raciais. Educação ambiental.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Caracterizar política de gestão de pessoas, seus objetivos e abrangência; Reconhecer a importância dos processos de agregar, aplicar, recompensar, desenvolver, manter e monitorar pessoas no contexto da gestão de pessoas e avaliar a qualidade de serviços e assessoria oferecidos pela gestão de pessoas. Reconhecer a existência da diversidade humana e sua implicação no processo de gestão de pessoas.	
4 – HABILIDADES	
Reconhecer o contexto no qual funciona a gestão de pessoas; Aplicar técnicas de recrutamento e seleção compreender o desenho de cargos e avaliação de desempenho nas organizações; Utilizar a remuneração; Conhecer as formas de T&D, interpretar os direitos dos trabalhadores e reconhecer os programas de gestão de qualidade e definir as características da gestão de pessoas nas organizações.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1]CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas . Rio de Janeiro: Campus. 2005. [2]CARVALHO, Antonio Vieira de; NASCIMENTO, Luiz Paulo do. Administração de recursos humanos . v.1. São Paulo: Thomson, 2004. [3]GIL, Antonio Carlos. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais . São Paulo: Atlas, 2001.	
5.2 – Complementar	
[1]BERGUE, Sandro T. Gestão de Pessoas em organizações públicas . Caxias do Sul: EDUCS, 2010. [2]COPERS& LYBRAND. Remuneração estratégica . São Paulo: Atlas, 2000. [3]COPERS& LYBRAND. Remuneração por habilidades e competências . São Paulo: Atlas, 2000. [4]MARRAS, J.P. Administração de RH do operacional ao estratégico . São Paulo: Futura. 2002. [5]PONTES, B.R. Administração de cargos e salários . Rio de Janeiro: LTR.2002.	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO:			
Disciplina: <i>Economia do Setor Público</i>		Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7		Total de aulas no semestre: 80	
CH Teórica: 80	Período: 4º	N.º aulas semanais/50 minutos: 04	
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>		
2 – EMENTA			
Ciência Econômica e o Setor Público: escassez e alocação, falhas de mercado, bens públicos e externalidades; Monetaristas X Keynesianos. O Estado e a Economia: Intervenção e Regulação nos mercados, funções do Estado (Alocativa, Distributiva e Estabilizadora); Financiamento do Estado e Política Fiscal: Tributação, Receita e Despesa Públicas; Orçamento público; Dívida pública.			
3 – COMPETÊNCIAS			
Conhecer os potenciais papéis do Estado na Economia; Conhecer os fundamentos e as implicações da interferência (participação, intervenção e/ou regulação) do Estado na Economia; Entender o Estado como Agente Econômico; Conhecer os fundamentos, conceitos e bases legais acerca do financiamento do Estado.			
4 – HABILIDADES			
Interpretar o papel do Estado na economia; Opinar, emitir parecer técnico, decidir, acompanhar e avaliar projetos e políticas públicas; Elaborar, planejar, analisar, pesquisar, avaliar e decidir em questões de intervenção, regulação ou outras formas de participação do Estado na economia; Analisar, avaliar e decidir em questões relacionadas ao financiamento do Estado.			
5 – BIBLIOGRAFIA			
5.1 – Básica			
[1] GIAMBIAGI, F; ALÉM, A.C.; Finanças públicas: teoria e prática no brasil. Rio de Janeiro: Campus, Elsevier 2015.			
[2] RIANI, F.; Economia do setor público: uma abordagem introdutória. 4. ed. São Paulo: LTC, Grupo Gen.2016.			
[3] FILELLINE, Alfredo. Economia do setor público. São Paulo, Atlas, 1990.			
5.2 – Complementar:			
[1] REZENDE DA SILVA, Fernando A. et alli; Finanças públicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.			
[2] BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo (Orgs.). Economia do setor público no brasil. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2004.			
[3] GIACOMONI, James. Orçamento público. 13. ed. ampl. atual. São Paulo: Atlas, 2005.			
[4]ATHAYDE, David Rebelo. Dívida pública brasileira: uma análise comparativa dos três principais indicadores de esforço fiscal do governo. In: Nova econ. vol.25 no.2 Belo Horizonte May/Aug. 2015.Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512015000200403>			
[5]OLIVEIRA. Andréia Neivaet al. O Que se Discute sobre Inovação no Setor Público Brasileiro: Análise do Período Entre 2000 (Pós Lrf) E 2014. In: Revista de Estudos Sociais Ano 2015 N.34. V.17. Disponível em: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/viewFile/2544/pdf>			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APÊNDICE A.5 – QUINTO SEMESTRE

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Marketing Público e Político</i>	Código disciplina:
Total de horas/relógio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 5º
Pré-requisitos:	N.º aulas semanais/50 minutos: 04
2 – EMENTA	
O que é o marketing e o marketing no mundo moderno; os 4 Os do marketing; comportamento do consumidor e segmentação de mercado; Diagnóstico Político Eleitoral: Rápido, Claro, Objetivo e Eficiente do Quadro Político Local (Cenário Competitivo), das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Tendências. Análise das Linhas/Conceitos de Comunicação Utilizadas na Campanha, Novos Conceitos e Direcionamentos. Análise do Cenário Competitivo. Análise do Material Produzido/Conceitos e Caminhos Formulados/Produzidos. Recomendações Políticas, de Comunicação e Realização/Ações; pesquisa eleitoral. Marketing digital e aplicação no empreendedorismo moderno. Gerenciamento de redes sociais.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Conhecer o uso do marketing; Utilizar as ferramentas do marketing durante a vida pública; Conhecer os princípios de uma campanha política; Entender o uso da pesquisa durante a vida pública; Saber trabalhar a comunicação com o público em geral. Compreender as ferramentas de marketing digital e implementá-las junto ao público-alvo como mecanismo de formação e informação.	
4 – HABILIDADES	
Reconhecer, no setor público, um produto, saber precisá-lo, saber utilizar as ferramentas de comunicação e o público a ser alcançado; Mapear o comportamento ou público a cada estratégia empregada. Elaborar um plano de pesquisa e colocar em prática o plano elaborado; Reconhecer as formas de propaganda e aplicá-las, conforme determinação legal.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1]OTLER, Philip; LEE, Nancy. Marketing no setor público. Porto Alegre: Bookman, 2008. [2]KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. [3]MCDONALD, Malcolm. Planos de marketing: planejamento e gestão estratégica. Tradução: de, Arlete Simille Marques. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	
5.2 – Complementar	
[1]AMARAL, Roberto; CUNHA, Sergio. Manual das eleições: comentários à Lei n.º 9.504/97 e à Lei Complementar n.º 64/90. Rio de Janeiro: Forense, 1998. [2]COBRA, M. Marketing básico. São Paulo: Atlas, 1991. [3]DIMENSTEIN, Gilberto. Como não ser enganado nas eleições. 4. ed. São Paulo: Ática, 2000. [4]MCCARTHY, E. J. Marketing. Rio de Janeiro: Campus, 1982, 520 p. [5]KOTLER, P. Marketing para organizações que não visam lucro. São Paulo: Atlas, 1988.	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA	
1 – IDENTIFICAÇÃO:			
Disciplina: <i>Gestão Social e Desenvolvimento Regional</i>		Código disciplina:	
Total de horas/relógio: 66,7		Total de aulas no semestre: 80	
CH Teórica: 80	Período: 5º	N.º aulas semanais/50 minutos: 04	
Pré-requisitos:	Nenhum		
2 – EMENTA			
Defeitos tradicionais das políticas sociais. Novas orientações para a política social: respeito e inclusão relativos a pessoas com deficiência específica e processo de envelhecimento e respeito ao idoso. Evolução da Teoria do desenvolvimento e dos conceitos de Território e Região; de Território: territorialização, desterritorialização, reterritorialização e Região: Regionalização, Desequilíbrio Regional; perspectivas das Políticas Públicas Regionais e do Associativismo; Perspectivas das políticas públicas regionais e cooperativismo. Modelos analíticos dos problemas provocados pelo Desenvolvimento; perspectivas do processo de Desenvolvimento. Educação para as relações étnico-raciais. Educação em direitos humanos. Educação ambiental.			
3 – COMPETÊNCIAS			
Conhecer os formatos organizacionais para o desenvolvimento de projetos sociais; Conhecer a evolução da Teoria do desenvolvimento e dos conceitos de Território e Região; Compreender os conceitos de Território: territorialização, desterritorialização, reterritorialização e Região: Regionalização, Desequilíbrio Regional; Compreender as dimensões e perspectivas das Políticas Públicas Regionais e do Associativismo Globalização e desenvolvimento Regional.			
4 – HABILIDADES			
Discutir, refletir, realizar pesquisas e expor opinião, enfatizando a realidade do Tocantins, sobre atualidades do Desenvolvimento Regional no Brasil e no Mundo; sobre os principais modelos analíticos dos problemas provocados pelo Desenvolvimento e sobre os desafios e perspectivas do processo de Desenvolvimento.			
5 – BIBLIOGRAFIA			
5.1 – Básica			
[1]ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de. RIGOLIN, Tércio Barbosa. Fronteiras da globalização: geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2005. [2]COHEN, Ernesto. Avaliação de projetos sociais. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. [3]LENCIONI, Sandra. Região e geografia. São Paulo: EDUSP, 2003.			
5.2 – Complementar			
[1]BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. [2]IANNI, Octavio. A sociedade global. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. [3]LIANZA, Sidney. Tecnologia e desenvolvimento social e solidário. Porto Alegre: UFRGS, 2005. [4]STÉDILE, João Pedro, (coord.). A questão agrária hoje. 3. ed. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 2002. [5]VIEIRA, Liszt. Cidadania e globalização. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.			



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Planejamento e Gestão Estratégica</i>	Código disciplina:
Total de horas/relógio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 5º
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>
2 – EMENTA	
Planejamento governamental: conceitos e práticas. Planejamento Estratégico. Lei de Responsabilidade Fiscal: noções gerais. As aplicações da LRF no Planejamento Governamental. Planejamento e as práticas regionais. Planejamento Participativo. Controle interno e externo: noções básicas. Pensamento estratégico. Planejamento estratégico, tático e operacional. Etapas e instrumentos do Planejamento. Aprendizagem nas Organizações. Definição de objetivos, missão, visão e valores. Elaboração de planos de ação e de metas para o setor público.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Conhecer os modelos e as funções do Planejamento no processo administrativo e de gestão. Conhecer as técnicas de liderança, motivação e trabalho em equipe, reconhecendo sua importância e influência nas organizações. Contribuir para a construção de organizações socialmente justas, economicamente viáveis e ecologicamente corretas. Elaborar as diretrizes do planejamento estratégico, tático e operacional aplicáveis à gestão das instituições públicas.	
4 – HABILIDADES	
Organizar informações financeiras para o apoio ao planejamento. Expressar ideias de forma clara empregando técnicas de comunicação apropriadas a cada situação. Capacidade de interpretar as informações macroambientais necessárias ao planejamento. Aplicar os valores e princípios do comportamento organizacional. Governo; Identificar as nuances da administração pública em relação à iniciativa privada; entender a terminologia e filosofia do planejamento público; utilizar o planejamento como instrumento de controle dos atos públicos; buscar efetividade nos atos de gestão através do controle externo.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1]CHIAVENATO, I. Planejamento estratégico . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. [2]CHIAVENATO, I.; SAPHIRO, A. Planejamento estratégico . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. [3]PINTO, Fátima Regina de Toledo et.al. Gestão estratégica de empresas . Rio de Janeiro: FGV, 2012.	
5.2 – Complementar	
[1]ANDRADE, Nilton de Aquino. Planejamento governamental para municípios . São Paulo: Atlas, 2008. [2]FISCHMANN, Adalberto A. Planejamento estratégico na prática . São Paulo: Atlas, 2007. [3]KAPLAN, R.; NORTON, D. Mapas estratégicos . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. REZENDE, José Francisco. Balanced Scorecard e a gestão do capital intelectual . Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2003. [4]VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento . São Paulo: Libertad, 2006. [5] ANDRADE, Nilton de Aquino. Planejamento governamental para municípios . São Paulo: Atlas, 2008.	



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: Auditoria Pública	Código disciplina:
Total de horas/relógio: 33,3	Total de aulas no semestre: 40
CH Teórica: 40	Período: 5º
N.º aulas semanais/50 minutos: 02	
Pré-requisitos:	Nenhum
2 – EMENTA	
Controle na administração pública. Auditoria Interna e Externa. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária na constituição de 1988; Controle Externo; Controle Interno.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Compreender o conceito de auditoria e controle interno e controle externo dentro da administração pública; Entender e interpretar as Normas de Auditorias aplicadas ao setor público; Compreender o papel e a importância do controle externo e controle interno na gestão pública transparente; Dominar as ferramentas de avaliação dos processos de gestão operacional das entidades públicas.	
4 – HABILIDADES	
Aplicar os conceitos de controle dos recursos públicos; Identificar as diferentes funções constitucionais atribuídas ao controle interno e externo na administração pública; Realizar avaliação de processos operacionais internos no âmbito de entidades públicas; Aplicar conhecimento para o planejamento e organização da gestão pública a partir de informação analisadas por meio de avaliação dos processos operacionais das entidades públicas.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1] ATTIE, Wiliam. Auditoria: conceitos e Aplicações . 6. ed. São Paulo, Atlas, 2011 [1] SILVA, Marcus; ALEXANDRE, Carlos. Ferreira. Controle interno, controle externo e auditoria governamental . Rio de Janeiro, Ferreira, 2015. [3] SILVA, Moacir Marques da. Curso de auditoria governamental: de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Pública Aprovadas pela INTOSAI . 2. ed. Atlas, 2012.	
5.2 – Complementar	
[1] BOLETIM DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO: Normas de auditoria pública . v. 1, n. 1 (1982) – Ano XLIV n.º 12. Brasília: TCU, 2011. [2] [2]BOLETIM DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO: Manual de Auditoria Operacional . v. 1, n. 1 (1968) – Ano XLIII n.º 4. Brasília: TCU, 2010. [3] JUND, Sergio. Auditoria . 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. [4] FERREIRA, Ricardo J. Manual de auditoria . 7. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2009. [5] SILVA, Marcos. Controle interno e controle externo . Rio de Janeiro: Ferreira, 2011.	



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Gestão de Recursos Materiais e Patrimônio</i>	Código disciplina:
Total de horas/relógio: 66,7	Total de aulas no semestre: 80
CH Teórica: 80	Período: 5º
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>
2 – EMENTA	
Introdução à Administração de Materiais; Logística: conceitos e aplicações; Planejamento e Controle de Sistemas de Produção; Administração de Compras de insumos; Dimensionamento e controle dos estoques; Armazenamento de Materiais; Movimentação de Materiais; Sistemas de Distribuição Física e Transporte de Produtos; Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Saber gerenciar adequadamente os diversos recursos materiais nas organizações públicas; Conhecer e aplicar os princípios da gestão de materiais nas organizações; Aplicar técnicas e ferramentas de gestão de recursos materiais na resolução de problemas organizacionais.	
4 – HABILIDADES	
Diagnosticar problemas de recursos materiais; Aplicar técnicas e ferramentas adequadas ao diagnóstico de problemas de materiais; Resolução de problemas de recursos materiais e logísticos.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1]ARNOLD, J.R.Tony. Administração de materiais. São Paulo: Atlas, 2006. [2]DIAS, Marco A Pereira. Administração de materiais: princípios conceitos e gestão. São Paulo: Atlas, 2006. [3]VIANA, João José. Administração de materiais: um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2006.	
5.2 – Complementar	
[1]CAIXETA FILHO, José Vicente. Gestão logística do transporte de cargas. São Paulo: Atlas, 2009. [2]DIAS, M.A.P. Administração de Materiais: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas. 1996 [3]FENILI, Renato. Administração de recursos materiais e patrimoniais. Rio de Janeiro: Forense, 2011. [4]_____. Gestão de materiais. Brasília: ENAP Didáticos, 2015. Disponível em <http://www.enap.gov.br/documents/52930/707328/Enap+Did%C3%A1ticos+-+Gest%C3%A3o+de+Materiais.pdf/76d26d48-37af-4b40-baf1-072a8c31236a> [5]POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.	



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APÊNDICE A.6 – DISCIPLINAS OPTATIVAS

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TOCANTINS Campus Gurupi	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI CST GESTÃO PÚBLICA
1 – IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina: <i>Libras</i>	Código disciplina:
Total de horas/relogio: 33,3	Total de aulas no semestre: 40
CH Teórica: 40	Período: <i>Optativa</i>
Pré-requisitos:	<i>Nenhum</i>
2 – EMENTA	
Concepção, estudo e reflexão a respeito da importância histórica e política da educação dos surdos; O processo de comunicação dos surdos. Língua, identidade e cultura surda; Aprendizagem da estrutura gramatical da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe. Aspectos sociolinguísticos: regionalismos. Praticar Libras: nível básico e as expressões manuais e não manuais. Educação em direitos humanos.	
3 – COMPETÊNCIAS	
Compreender os aspectos da Língua Brasileira de Sinais Libras e suas manifestações histórica, cultural, social, educacional e linguística. Conhecer a legislação específica relacionada a LIBRAS. Refletir sobre a importância e o valor linguístico e cultural da LIBRAS. Refletir criticamente sobre a pessoa surda como sujeito da enunciação. Refletir criticamente sobre o respeito e valorização dos hábitos, costumes e tradições culturais das pessoas surdas.	
4 – HABILIDADES	
Refletir criticamente sobre a concepção da LIBRAS enquanto língua com status linguístico equivalente ao das línguas orais gestual-visual, portanto diferente da modalidade oral que é utilizada predominantemente na sociedade. Entender os contextos escolares e não escolares da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Contribuir para a inclusão educacional dos estudantes surdos. Desenvolver estratégias para aprimorar as habilidades gestuais/motoras e visuais.	
5 – BIBLIOGRAFIA	
5.1 – Básica	
[1] BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22/12/2005. [2] _____. Lei n.º 10.436 de 24/4/2002. [3] BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.	
5.2 – Complementar	
[1] COUTINHO, Denise. LIBRAS e língua portuguesa: Semelhanças e diferenças. João Pessoa Editor: Arpoador, 2000. [2] FELIPE, Tânia A. Libras em contexto. Brasília: Editora MEC/SEESP, 2007. [3] GOES, Maria Cecília Rafael de. Linguagem, surdez e educação. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1999. [4] PERLIN, G. Identidades Surdas. In: SKLIAR, C. (org.) A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998. [5] QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua brasileira de sinais: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.	

